



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 25/2012**

**Brasília, DF, 22 de junho de 2012.**



## BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 25/2012

Brasília, DF, 22 de junho de 2012.

### ÍNDICE

#### 1ª PARTE

#### LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

#### 2ª PARTE

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

##### PORTARIA Nº 1.628-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa - CPADS/MD.....9

#### COMANDANTE DO EXÉRCITO

##### PORTARIA Nº 428, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEEx).....10

##### DESPACHO DECISÓRIO Nº 61, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Autorização para o pagamento antecipado para a aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América (case BR-B-UUG), por intermédio do Programa **Foreign Military Sales** (FMS).....10

##### DESPACHO DECISÓRIO Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....11

##### DESPACHO DECISÓRIO Nº 63, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Autorização para Celebração de Contratos Administrativos.....12

##### DESPACHO DECISÓRIO Nº 64, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Autorização para Celebração de Contratos Administrativos.....13

##### DESPACHO DECISÓRIO Nº 65, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Autorização para Celebração de Contratos Administrativos.....13

##### NOTA Nº 003-Cmt Ex, 18 DE JUNHO DE 2012.

Convocação e incorporação/reincorporação para o Serviço Militar Especialista Temporário, a ser prestado na graduação de cabo especialista temporário (CET) - autorização - republicação.....14

#### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

##### PORTARIA Nº 86-EME, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Altera e complementa dispositivo da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 030, de 2 de abril de 2012, que regula a destinação de militares, após conclusão de cursos e estágios no exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2012 (PCENA/2012) e regula a destinação de militares após conclusão de missão de instrutor no exterior.....14

**PORTARIA Nº 87-EME, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Altera dispositivo da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 60, de 8 de maio de 2012, que regula a destinação de militares, após conclusão de cursos e estágios no exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2011 (PCENA/2011).....16

**PORTARIA Nº 88-EME, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Altera dispositivo da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 131, de 16 de setembro de 2011, que regula a destinação de militares, após conclusão de cursos e estágios no exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2011 (PCENA/2011).....16

**PORTARIA Nº 89-EME, DE 19 DE JUNHO DE 2012.**

Normatiza o Curso de Formação e Graduação em Engenharia (Reserva) e revoga a Portaria nº 031 - EME, de 12 de abril de 2010.....17

**PORTARIA Nº 90-EME, DE 19 DE JUNHO DE 2012.**

Normatiza o Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais e revoga a Portaria nº 151 - EME, de 23 de novembro de 2005.....18

**PORTARIA Nº 91-EME, DE 19 DE JUNHO DE 2012.**

Normatiza o Curso de Formação e Graduação em Engenharia para os aprovados no Concurso de Admissão ao IME e voluntários para permanecer no Exército Brasileiro e revoga a Portaria nº 032 - EME, de 12 de abril de 2010.....19

**PORTARIA Nº 92-EME, DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

Constitui grupo de trabalho para apoiar as aquisições e a distribuição de produtos de defesa a cargo do Comando Logístico (COLOG) decorrentes de dotações orçamentárias destinadas ao Comando Exército.....20

**PORTARIA Nº 93-EME, DE 20 DE JUNHO DE 2012.**

Define as turmas de formação que realizarão o Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, no ano de 2012, e revoga a Portaria nº 105-EME, de 29 de agosto de 2011.....21

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PORTARIA Nº 005-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Forças Especiais EB70-PP-11.003, Edição Experimental, 2012.....22

**PORTARIA Nº 006-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Ações de Comandos, EB70-PP-11.004, Edição Experimental, 2012.....22

**PORTARIA Nº 007-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Forças Especiais, EB70-PP-11.005, Edição Experimental, 2012.....22

**PORTARIA Nº 008-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Ações de Comando EB70-PP-11.006, Edição Experimental, 2012.....23

**PORTARIA Nº 009-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Operações Psicológicas, EB70-PP-11.007, Edição Experimental, 2012.....23

**PORTARIA Nº 010-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Operações Psicológicas, EB70-PP-11.008, Edição Experimental, 2012.....24

**PORTARIA Nº 011-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria, 1º volume, Batalhão de Infantaria e Batalhão de Infantaria Motorizado, EB70-PP-11.009, 1ª Edição, 2012.....24

**PORTARIA Nº 012-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Formação do 3º Sargento Temporário de Infantaria, EB70-PP-11.010, 1ª Edição, 2012.....24

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 54-DECEEx, DE 15 DE JUNHO DE 2012.**

Revogar a Portaria nº 107-DECEEx de 29 de setembro de 2011.....25

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**PORTARIA Nº 1.619-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....25

**PORTARIA Nº 1.627-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Alteração de data de missão no exterior.....26

**PORTARIA Nº 1.629-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Designação insubsistente.....26

**PORTARIA Nº 983-MD, DE 10 DE ABRIL DE 2012. (\*)**

Retificação.....26

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 414, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....26

**PORTARIA Nº 415, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Designação para participar de evento no exterior. ....27

**PORTARIA Nº 416, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Autorização para participar de evento no exterior. ....27

**PORTARIA Nº 418, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Designação de militares.....28

**PORTARIA Nº 419, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Designação de oficial.....28

**PORTARIA Nº 420, DE 12 DE JUNHO DE 2012.**

Exoneração de oficial.....28

<b><u>PORTARIA Nº 421, DE 12 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Designação de militares.....	28
<b><u>PORTARIA Nº 424, DE 13 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Agregação de Oficial-General ao respectivo quadro.....	29
<b><u>PORTARIA Nº 425, DE 13 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.....	29
<b><u>PORTARIA Nº 426, DE 13 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.....	29
<b><u>PORTARIA Nº 429, DE 14 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Designação para realizar visita técnica no exterior.....	30
<b><u>PORTARIA Nº 430, DE 15 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Designação de militar.....	30
<b><u>PORTARIA Nº 431, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Designação de oficial.....	30
<b><u>PORTARIA Nº 432, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	31
<b><u>PORTARIA Nº 433, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....	31
<b><u>PORTARIA Nº 434, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 436, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).....	41
<b><u>PORTARIA Nº 437, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 445, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 360, DE 23 DE MAIO DE 2012 - Apostilamento.</u></b>	
Apostilamento.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 366, DE 25 DE MAIO DE 2012 - Apostilamento.</u></b>	
Apostilamento.....	42
<b><u>DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL</u></b>	
<b><u>PORTARIA Nº 089-DGP, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 006-DGP/DA Prom-CPOAO, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Promoção de oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 007-DGP/DA Prom-CPS, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Promoção de Graduados.....	44

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 051, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento.....45

### **PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações.....46

### **PORTARIA Nº 053, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde.....46

### **PORTARIA Nº 055, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....46

### **PORTARIA Nº 056, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior.....47

### **PORTARIA Nº 057, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....47

### **PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Intendência.....47

### **PORTARIA Nº 059, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações.....48

### **PORTARIA Nº 060, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Saúde.....48

### **PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento.....48

### **PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Viatura Auto.....49

### **PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....49

### **PORTARIA Nº 064, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....49

## **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 193-SGEx, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....50

### **PORTARIA Nº 194-SGEx, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....50

<b><u>PORTARIA Nº 195-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 196-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 197-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 198-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 199-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 200-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 201-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 202-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 203-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	58
<b><u>NOTA Nº 9-SG/2.8-SGEx, DE 18 DE JUNHO DE 2012.</u></b>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....	58

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 1.628-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa - CPADS/MD.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e com fundamento no disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa - CPADS/MD, com as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na **Internet**.

Art. 2º A CPADS/MD será composta por integrantes dos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Ministro (GM) (que a presidirá);

II - Secretaria de Controle Interno (CISSET);

III - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA);

IV - Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (SEORI);

V - Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD);

VI - Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD); e

VII - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM).

Art. 3º Os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, a Escola Superior de Guerra (ESG) e o Hospital das Forças Armadas (HFA), poderão implementar comissão permanente de avaliação de documentos sigilosos (CPADS) no âmbito de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.399/GABINETE, de 3 de dezembro de 2004.

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 428, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEx).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEx), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 310, de 21 de junho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....  
II - a CCMEx seja constituída pelos seguintes oficiais:

- a) um representante do Estado-Maior do Exército (EME);
- b) um representante do Comando de Operações Terrestres (COTER);
- c) três representantes da Secretaria-Geral do Exército (SGEx), dos quais, um será o Secretário da CCMEx: e
- d) um representante do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

.....”(NR)

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 061/2012**

**Em 13 de junho de 2012**

**PROCESSO: PO nº 1203308/2012 - GAB CMT EX**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO ANTECIPADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA VIATURA BLINDADA DE TRANSPORTE DE PESSOAL (VBTP) M113 B, JUNTO AO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (CASE BR-B-UUG), POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA FOREIGN MILITARY SALES (FMS).**

**COMANDO LOGÍSTICO**

1. Processo originário de expediente datado em 24 de abril de 2012, do Comando Logístico, visando a obter autorização para pagamento antecipado referente à aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

## 2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o pagamento antecipado está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa Foreign Military Sales (FMS);

c. que a aquisição da qual trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o fornecimento de material de defesa norte-americano, celebrado em Washington-DC, em 2 de junho de 2000;

d. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, dou o seguinte

### **D E S P A C H O**

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado da parcela no valor de US\$1.261.788,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito dólares americanos), conforme a Carta de Oferta e Aceitação (**Letter of Offer and Acceptance - LOA**) referente ao processo de aquisição de materiais e serviços de modernização de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113 B, pertencentes ao Exército Brasileiro, por meio do Programa FMS (**case**) BR-B-UUG, com recursos da ND 44.90.30 - Fonte 0100.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2012**

**Em 18 de junho de 2012**

**PROCESSO: PO nº 900085/2012 - Gab Cmt Ex (DEC)**

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

1. Processo originário da 12ª Região Militar (12ª RM), propondo as concessões de direito real de uso resolúvel, não onerosas, de parcelas do imóvel cadastrado sob nº AM 12-0031 (Campo de Instrução do Centro de Instrução de Guerra na Selva), situado entre o Rio Puraquequara, Rio Preto da Eva, Rodovia AM-010 e Rio Amazonas, para o assentamento de aproximadamente 400 (quatrocentas) famílias ribeirinhas.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar da Amazônia (CMA), da 12ª RM, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; no § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; inciso XI do art. 6º, no inciso II do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; arts. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comandante do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, concordando com

as concessões de direito real de uso resolúvel de parcelas do imóvel AM 12-0031 em favor das famílias ribeirinhas, dou o seguinte:

### **D E S P A C H O**

- a. Delego competência ao Comandante da 12ª RM para, em nome do Comandante do Exército, anuir com as concessões de direito real de uso resolúvel em favor das famílias ribeirinhas mencionadas neste Despacho.
- b. Restitua-se o processo ao DEC, para providências decorrentes.
- c. O EME, o CMA e a 12ª Região Militar tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes junto à SPU, com vistas à instrução dos respectivos processos.
- d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2012**

**Em 18 de junho de 2012**

**PROCESSO: PO nº 1200021/2012 - Gab Cmt Ex**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
COMANDO MILITAR DO SUL**

1. Processo originário do Comando Militar do Sul, que solicita autorização para celebração de contrato administrativo pelo 3º Regimento de Cavalaria de Guarda para compras de materiais de uso veterinário.

2. Considerando:

a. o disposto no I do parágrafo 2º art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 1º da Portaria nº 753/MD, de 21 de março de 2012 e tendo em vista o previsto no art. 10 da Portaria Cmt Ex nº 289-A, de 30 de abril de 2012;

b. tratar-se de contrato administrativo para atender atividade de custeio, solicitado por intermédio do DIEx nº 849-Asse Jur/Comdo CMS, de 17 de maio de 2012;

c. que o valor de R\$ 4.646.188,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército; e

d. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul emitiu o Parecer nº 290/2012-RC/CJU-RS/CGU/AGU, de 29 de fevereiro de 2012, favorável ao prosseguimento do processo licitatório.

### **D E S P A C H O**

a. **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório que culminará com a respectiva celebração do contrato administrativo, devendo ser observadas as recomendações contidas no parecer da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 64/2012**

**Em 18 de junho de 2012**

**PROCESSO: PO nº 1200021/2012 - Gab Cmt Ex**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.  
COMANDO MILITAR DO SUL**

1. Processo originário do Comando Militar do Sul, que solicita autorização para celebração de contrato administrativo pelo Hospital Militar de Área de Porto Alegre para compras de medicamentos.

2. Considerando:

a. o disposto no I do parágrafo 2º art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 1º da Portaria nº 753/MD, de 21 de março de 2012 e tendo em vista o previsto no art. 10 da Portaria Cmt Ex nº 289-A, de 30 de abril de 2012;

b. tratar-se de contrato administrativo para atender atividade de custeio, solicitado por intermédio do DIEx nº 668-Asse Jur/Comdo CMS, de 14 de maio de 2012 ;

c. que o valor de R\$ 4.763.445,01 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército; e

d. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul emitiu o Parecer nº 367/2012-GLP/CJU-RS/CGU/AGU, de 8 de março de 2012, favorável ao prosseguimento do processo licitatório.

**D E S P A C H O**

a. **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório que culminará com a respectiva celebração do contrato administrativo, devendo ser observadas as recomendações contidas no parecer da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 65/2012**

**Em 18 de junho de 2012**

**PROCESSO: PO nº 1200021/2012 - Gab Cmt Ex**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.  
COMANDO MILITAR DO SUL**

1. Processo originário do Comando Militar do Sul, que solicita autorização para celebração de contrato administrativo pelo Hospital Militar de Área de Porto Alegre para compras de medicamentos.

2. Considerando:

a. o disposto no I do parágrafo 2º art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 1º da Portaria nº 753/MD, de 21 de março de 2012 e tendo em vista o previsto no art. 10 da Portaria Cmt Ex nº 289-A, de 30 de abril de 2012;

b. tratar-se de contrato administrativo para atender atividade de custeio, solicitado por intermédio do DIEx nº 668-Asse Jur/Comdo CMS, de 14 de maio de 2012;

c. que o valor de R\$ 3.150.984,60 (três milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército; e

d. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul emitiu o Parecer nº 366/2012-GLP/CJU-RS/CGU/AGU, de 7 de março de 2012, favorável ao prosseguimento do processo licitatório.

## **DESPACHO**

a. **AUTORIZO** o prosseguimento do processo licitatório que culminará com a respectiva celebração do contrato administrativo, devendo ser observadas as recomendações contidas no parecer da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

NOTA Nº 003-Cmt Ex, 18 DE JUNHO DE 2012.

Convocação e incorporação/reincorporação para o Serviço Militar Especialista Temporário, a ser prestado na graduação de cabo especialista temporário (CET) - autorização - republicação

Autorizo, em "caráter excepcional", na área do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e no 55º Batalhão de Infantaria (55º BI), a partir da incorporação do Grupamento "B"/2012 (1º de agosto de 2012), a convocação e incorporação/reincorporação para o Serviço Militar Especialista Temporário, nos termos da Portaria do Comandante do Exército nº 610, de 23 de setembro de 2011, de motoristas habilitados nas Categorias "D" ou "E" (QM 10-55) e de auxiliares de mecânica (QM 09-51 e QM 09-47), de acordo com os respectivos Quadros de Cargos Previstos (QCP).

Em consequência, o Estado-Maior do Exército, o Departamento Geral do Pessoal, o Comando Logístico, a Secretaria de Economia e Finanças, o Comando Militar do Nordeste e o Comando Militar do Leste tomem conhecimento e as providências devidas, quando for o caso.

**Republicada, por ter sido publicada com incorreção no Boletim do Exército nº 24/2012, de 15 de junho de 2012.**

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 86-EME, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Altera e complementa dispositivo da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 030, de 02 de abril de 2012, que regula a destinação de militares, após conclusão de cursos e estágios no exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2012 (PCENA/2012) e regula a destinação de militares após conclusão de missão de instrutor no exterior.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o item 5, subitem "a" da Diretriz sobre o Aproveitamento de Experiências e Ensinamentos Decorrentes de Missões no Exterior, aprovada pela Portaria do

Comandante do Exército nº 332, de 2 de junho de 2004; e com os art. 1º, 2º e 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 229, de 10 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo do art. 2º, da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 030, de 02 de abril de 2012, na forma que se segue:

“Art. 2º.....

Atividade	Nomenclatura	País	OM	
			DE	PARA
.....	.....	.....	.....	.....
V12/045	Curso Avançado de Engenharia	EUA	EsAO	CPOR-PA/RS
V12/059	Curso de Comandante de Batalhão de Comunicações	Alemanha	AMAN	EsCom
V12/131	Curso de Treinamento em Projeto de Circuito Integrado para Imageamento	França	IME	CTEx
V12/133	Curso de Doutorado em Ciência da Computação com Ênfase em Sistemas de Comando e Controle	EUA	CITEx	CDS
V12/135	Curso de Mestrado em Segurança Cibernética	Inglaterra	CDS	CITEx
V12/252	Curso Avançado das Armas	Bolívia	EsSA	AMAN
V12/262	Curso de Mestrado em Sistemas de Armas Guiadas	Inglaterra	CTEx	IME
V12/270	Curso de Mestrado de Defesa Nacional	Argentina	EME	CITEx
.....	.....	.....	.....	.....

Atividade	Nomenclatura	País		OM
		DE	PARA	
.....	.....	.....	.....	.....
V12/292	Curso de Estado-Maior	Uruguai	Espanha	ECEME
.....	.....	.....	.....	.....” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 030, de 2 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 2º.....

Atividade	Nomenclatura	País	OM
.....	.....	.....	.....
V12/326	Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto	Venezuela	ECEME
V12/328	Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica (Antenas de Banda Larga)	Alemanha	CTEx
.....	.....	.....	.....”(NR)

Art. 3º Regular a destinação de militares após conclusão de missão no exterior:

Missão no exterior	Nome do militar	País	OM
Instrutor	Ten Cel QEM JOSÉ COELHO DE MELO FILHO	Equador	CDS
Instrutor	Ten Cel Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS	Guatemala	EME/C Dout

Art. 4º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 87-EME, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Altera dispositivo da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 60, de 08 de maio de 2012, que regula a destinação de militares, após conclusão de cursos e estágios no exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2011 (PCENA/2011).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o item 5, subitem “a” da Diretriz sobre o Aproveitamento de Experiências e Ensinamentos Decorrentes de Missões no Exterior, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 332, de 2 de junho de 2004; e com os art. 1º, 2º e 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 229, de 10 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo do art. 1º, da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 60, de 08 de maio de 2012, na forma que se segue:

“Art. 1º.....

Atividade	Nomenclatura	País	OM	
			DE	PARA
.....	.....	.....	.....	.....
V11/006	Curso Regular de Estado-Maior	Chile	DGP/ DAProm	EME/ C Dout
.....	.....	.....	.....	.....”(NR)

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 88-EME, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Altera dispositivo da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 131, de 16 de setembro de 2011, que regula a destinação de militares, após conclusão de cursos e estágios no exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2011 (PCENA/2011).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o item 5, subitem “a” da Diretriz sobre o Aproveitamento de Experiências e Ensinamentos Decorrentes de Missões no Exterior, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 332, de 2 de junho de 2004; e com os art. 1º, 2º e 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 229, de 10 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo do art. 3º, da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 131, de 16 de setembro de 2011, na forma que se segue:

“Art. 3º.....

.....

Atividade	Nomenclatura	País	OM	
			DE	PARA
.....	.....	.....	.....	.....
V11/282	Curso de Estudos de Defesa e Estratégia	China	ECEME	EME
.....	.....	.....	.....	.....”(NR)

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89-EME, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Normatiza o Curso de Formação e Graduação em Engenharia (Reserva) e revoga a Portaria nº 031 - EME, de 12 de abril de 2010.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o artigo 5º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército - e de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Formação e Graduação em Engenharia, que tem por objetivo formar o oficial da reserva do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército e graduá-lo em uma das seguintes especialidades: Engenharia Cartográfica; Engenharia de Computação; Engenharia de Comunicações; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Fortificação e Construção; Engenharia de Materiais; Engenharia Mecânica e de Armamento; Engenharia Mecânica e de Automóveis; e Engenharia Química.

Art. 2º Estabelecer que o referido Curso:

I - integre a Linha de Ensino Científico-Tecnológico, o grau superior e as modalidades de formação e de graduação;

II - funcione no Instituto Militar de Engenharia;

III - tenha a duração máxima de 210 (duzentas e dez) semanas e a periodicidade de 1 (um) curso por ano, para cada especialidade de Engenharia;

IV - seja realizado em duas fases:

a) 1ª fase, com a duração de um ano letivo, na qual o aluno realiza o Curso de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR), após o que é declarado aspirante-a-oficial da reserva do Quadro de Material Bélico; e

b) 2ª fase, com duração de quatro anos letivos, na qual o aluno, na situação jurídica de civil, prossegue o curso de graduação e, com a sua conclusão, passará a integrar o Quadro de Engenheiros Militares da Reserva.

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por cada especialidade;

VI - tenha, como universo de seleção, os candidatos aprovados em concurso de admissão e possuidores de diploma de conclusão do ensino médio;

VII - tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia;

VIII - tenha o funcionamento do CFOR regulado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército; e

IX - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos candidatos designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 31 - EME, de 12 de abril de 2010.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 90-EME, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Normatiza o Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais e revoga a Portaria nº 151 - EME, de 23 de novembro de 2005.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o artigo 5º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal, o Comando Logístico e o Comando Militar do Planalto, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais, que tem por objetivo habilitar oficiais a ocupar cargos e ao desempenho de funções de Comandante de Pelotão de Equipamento de Engenharia dos Batalhões de Engenharia de Combate e Comandante ou Subalterno da Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção dos Batalhões de Engenharia de Construção.

Art. 2º: Estabelecer que o referido Curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione no 11º Batalhão de Engenharia de Construção/ Centro de Instrução de Engenharia de Construção, a partir do ano de 2013, com a periodicidade de 1 (um) curso a cada ano ímpar;

III - tenha a duração máxima de 24 (vinte e quatro) semanas;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

V - tenha, como universo de seleção, os tenentes de carreira da Arma de Engenharia;

VI - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos oficiais designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal;

VII - tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Engenharia e Construção, em coordenação com o Comando Militar do Planalto; e

VIII- tenha orientação técnico-pedagógica do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 151-EME, de 23 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 91-EME, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Normatiza o Curso de Formação e Graduação em Engenharia para os aprovados no Concurso de Admissão ao IME e voluntários para permanecer no Exército Brasileiro e revoga a Portaria nº 032 - EME, de 12 de abril de 2010.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o artigo 5º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército - e de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Formação e Graduação em Engenharia, que tem por objetivo habilitar os aprovados no Concurso de Admissão ao IME e voluntários para permanecer no Exército Brasileiro à ocupação de cargos e ao desempenho de funções específicas dos oficiais da ativa nos postos de 1º Tenente e Capitão não-aperfeiçoados, do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) e graduá-los em uma das seguintes especialidades: Engenharia Cartográfica; Engenharia de Computação; Engenharia de Comunicações; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Fortificação e Construção; Engenharia de Materiais; Engenharia Mecânica e de Armamento; Engenharia Mecânica e de Automóveis; e Engenharia Química.

Art. 2º Estabelecer que o referido Curso:

I - integre a Linha de Ensino Científico-Tecnológico, o grau superior e as modalidades de formação e de graduação;

II - funcione no Instituto Militar de Engenharia;

III - tenha a duração máxima de 210 (duzentas e dez) semanas e a periodicidade de 1 (um) curso por ano, para cada especialidade de Engenharia;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por cada especialidade;

V - tenha, como universo de seleção, os candidatos aprovados em concurso de admissão e possuidores de diploma de conclusão do ensino médio;

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos candidatos designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento de Ciência e Tecnologia; e

VIII - tenha a classificação e a movimentação dos concludentes do curso realizadas pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 032-EME, de 12 de abril de 2010.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 92-EME, 20 DE JUNHO DE 2012.

Constitui grupo de trabalho para apoiar as aquisições e a distribuição de produtos de defesa a cargo do Comando Logístico (COLOG) decorrentes de dotações orçamentárias destinadas ao Comando Exército.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, que aprova o Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), por proposta do COLOG, resolve:

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho composto pelos militares abaixo relacionados para apoiar as atividades relacionadas aos processos de aquisição e de distribuição de produtos de defesa a cargo do COLOG, decorrentes de dotações orçamentárias destinadas ao Comando do Exército:

- I - Gen Bda ADALMIR MANOEL DOMINGOS, da D Mat;
- II - Cel QMB FLÁVIO LUCENA DE ASSUNÇÃO, da D Mat;
- III - Cel QMB JOSÉ TEIXEIRA MONTEFUSCO JÚNIOR, da D Mat;
- IV - Cel Eng MARCELO PAGOTTI JOÃO, do DEC;
- V - Cel R/1 PTTC PAULO SÉRGIO PEDROZA MENDES, da D Mat;
- VI - Ten Cel QEM PAULO CÉZAR DIAS DE ALENCAR, da DOM;
- VII - Maj Eng ANDREOS SOUZA, do DEC;
- VIII - Maj QMB EGLER DAMÁSIO DE ARAÚJO, da D Mat;
- IX - Maj QMB FERNANDO LISBOA KRUCHAK, da D Mat;
- X - Maj QCO JAIR VINNICIUS RAMOS DA VEIGA, do Gab Cmt Ex;
- XI - Maj QMB MARCO AURÉLIO DUARTE SILVA, do 16º B Log;
- XII - Maj QCO MARCOS DA SILVA CASTRO, do DCT;
- XIII - Maj QCO MARIA JUDITH BERTO FRANCISCO, do EME;
- XIV - Maj QCO SAMUEL PÉRICLES CORRÊA, do COLOG;
- XV - Maj Int VALTER MARCELO CLARO, da SEF;
- XVI - Cap QCO GUSTAVO CASTRO ARAUJO, do Gab Cmt Ex;
- XVII - Cap Int ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, do Gab Cmt Ex;
- XVIII - Cap Int MÁRCIO RAFAEL FONSECA DA CUNHA, do BPEB;
- XIX - 1º Ten QAO CARLOS EMÍDIO ARAÚJO DOS SANTOS, da D Abst;
- XX - 1º Ten OTT FABÍOLA VIANA FALCÃO, do EME;

- XXI - 1º Ten OTT TATYANA MARA FLORES OLIVEIRA, do DEC;
- XXII - S Ten Inf DJAIR PROVAZZI DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex;
- XXIII - S Ten Int PEDRO MARCOS DA SILVA DIAS, da SGEx;
- XXIV - 1º Sgt Inf ADILTON DE SOUZA PARREIRA, do BGP;
- XXV - 1º Sgt Int PAULO HENRIQUE ITABIRANO SILVA, do DGP;
- XXVI - 2º Sgt Inf ALEX SALVIANO DA SILVA, do BGP;
- XXVII - 2º Sgt Art CLEIDSON TAVARES SOUZA, do 11º GAAAe;
- XXVIII - 2º Sgt Inf FRANCISCO RÔMULO MOREIRA DE ANDRADE, do BPEB;
- XXIX - 3º Sgt STT ANA TEREZA VANRANDAS FERREIRA, do CComGEx;
- XXX - 3º Sgt STT CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA, do CComGEx;
- XXXI - 3º Sgt STT EMANUELLA ALMEIDA SILVA, do COLOG; e
- XXXII - 3º Sgt STT WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA, do COLOG.

Art. 2º Determinar que o Comando Logístico proponha ao EME, no prazo de quinze dias, as diretrizes para o funcionamento do presente grupo de trabalho.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 93-EME, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Define as turmas de formação que realizarão o Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, no ano de 2012, e revoga a Portaria nº 105-EME, de 29 de agosto de 2011.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o art. 5º, inciso IV da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) – ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Definir que as turmas de formação de 1990, 1991, 1992 e 1993 podem realizar o Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CH QAO) no ano de 2012.

Parágrafo único. Podem, também, realizar o Concurso de Admissão do CH QAO, em 2012, os militares promovidos à graduação de Subtenente, a partir de junho de 2010, independente de turma de formação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 105-EME, de 29 de agosto de 2011.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

PORTARIA Nº 005-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Forças Especiais EB70-PP-11.003, Edição Experimental, 2012.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Forças Especiais, EB70-PP-11.003, Edição Experimental, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que a experimentação deste Programa-Padrão seja realizada durante os anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Ações de Comandos, EB70-PP-11.004, Edição Experimental, 2012.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Ações de Comandos, EB70-PP-11.004, Edição Experimental, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que a experimentação deste Programa-Padrão seja realizada durante os anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Forças Especiais, EB70-PP-11.005, Edição Experimental, 2012.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Forças Especiais, EB70-PP-11.005, Edição Experimental, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que a experimentação deste Programa-Padrão seja realizada durante os anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Ações de Comando EB70-PP-11.006, Edição Experimental, 2012.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Ações de Comando, EB70-PP-11.006, Edição Experimental, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que a experimentação deste Programa-Padrão seja realizada durante os anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Operações Psicológicas, EB70-PP-11.007, Edição Experimental, 2012.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional do Batalhão de Operações Psicológicas, EB70-PP-11.007, Edição Experimental, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que a experimentação deste Programa-Padrão seja realizada durante os anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Operações Psicológicas, EB70-PP-11.008, Edição Experimental, 2012.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento do Batalhão de Operações Psicológicas, EB70-PP-11.008, Edição Experimental, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que a experimentação deste Programa-Padrão seja realizada durante os anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria, 1º volume, Batalhão de Infantaria e Batalhão de Infantaria Motorizado, EB70-PP-11.009, 1ª Edição, 2012.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria, 1º volume, Batalhão de Infantaria e Batalhão de Infantaria Motorizado - EB70-PP-11.009, 1ª Edição, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Programa-Padrão de Instrução de Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria (1º volume - Batalhão de Infantaria e Batalhão de Infantaria Motorizado), Edição Inicial, 1981, aprovado pela Portaria nº 86-EME, de 26 de novembro de 1980.

PORTARIA Nº 012-COTER, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Formação do 3º Sargento Temporário de Infantaria, EB70-PP-11.010, 1ª Edição, 2012.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Formação do 3º Sargento Temporário de Infantaria, EB70-PP-11.010, 1ª Edição, 2012, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Programa-Padrão de Instrução PPQ-07/3, Formação do 3º Sargento Temporário de Infantaria, Edição Inicial, 1986, aprovado pela Portaria nº 32-EME, de 7 de julho de 1986.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 54-DECEX, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Revogar a Portaria nº 107-DECEX de 29 de setembro de 2011.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 e o inciso I do art. 23 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 DEZ 2011; a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 107-DECEX de 29 de setembro de 2011, que estabelece os procedimentos para a implantação da abordagem da Educação por Competências nos cursos integrantes do Sistema DECEX das Linhas de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 1.619-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

#### **DISPENSAR**

o 3º Sgt QE AMARILDO FAUSTINO DE MELO de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 6 de junho de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 115, de 13 JUN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.627-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Alteração de data de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**ALTERAR**

na Portaria nº 466-MD, de 23 de fevereiro de 2012, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2012, a data de início da missão de "22 de fevereiro de 2012", para "22 de junho de 2012".

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 115, de 13 JUN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.629-MD, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Designação insubsistente.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

a designação do Cap QAO VIANEI MARCON BRONZATTI, do Pq R Mnt/3 e do 1º Sgt Com CICERO VOLNEI JESUS RIBEIRO, do 4º B Log, para viagem a Munique, República Federal da Alemanha, a fim de cumprirem Missão PVANA Inopinada Atv X12/309/Gab Cmt Ex/2012 - Participar da Reunião de Adaptação Técnica de Tecnologia da Informação do Projeto **Leopard 1**, de que trata a Portaria nº 1.436-MD, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 24 de maio de 2012, seção 2, página 5.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 115, de 13 JUN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 983-MD, DE 10 DE ABRIL DE 2012. (\*)

Retificação.

Na Portaria nº 983-MD, de 10 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 12 de abril de 2012 - Seção 2, página 7, onde se lê General-de-Divisão ADERICO VISCONDE PARDI MATTIOLI leia-se General-de-Divisão ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 115, de 13 JUN 12 - Seção 2).

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 414, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cel Inf PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, da DMAvEx, e o Cel R/1 FERNANDO TORQUATO CHAGAS, em caráter excepcional, prestador de tarefa por tempo certo no EME, para viagem a **Marignane**, República Francesa, a fim de participar da 10ª Reunião de Gerenciamento do Programa H-XBR (Atv PVANA W12/073), no período de 2 a 6 de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 415, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID, do Gab Cmt Ex, e o Cap R/1 JOSÉ DOS REIS CAVALCANTE, prestador de tarefa por tempo certo no Gab Cmt Ex, em caráter excepcional, para participar da passagem de Chefia da Comissão do Exército Brasileiro em **Washington** - CEBW (Atividade PVANA Inopinada), na cidade de **Washington**, Estados Unidos da América, nos dias 12 e 13 de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 416, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Autorização para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## AUTORIZAR

o Maj QEM ROBERTO BARBOSA SOUSA, do CTEEx, a participar do 31º Teste de Proficiência da Organização para a Proibição de Armas Químicas (Atv PVANA Inopinada X12/330), na cidade de Haia, Reino dos Países Baixos, no período de 16 a 18 de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 418, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Designação de militares.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercerem comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF) os seguintes militares:

S Ten Inf GERSON LUIZ DOS SANTOS;  
1º Sgt Inf ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
1º Sgt Com GIANFRANCESCO LUCIANO GOMES; e  
1º Sgt Cav MARCOS JUAREZ FERNANDES GOMES.

PORTARIA Nº 419, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF) o 2º Ten QAO Adm G JOÃO MAIA JUNIOR.

PORTARIA Nº 420, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o 2º Ten QAO Adm G JOÃO MAIA JUNIOR.

PORTARIA Nº 421, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Designação de militares.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e

Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF) os militares abaixo relacionados:

Cap Int EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA;

Cap Inf GUSTAVO ALVES PINHEIRO;

Cap Inf JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO; e

Cap Int RICARDO CABRAL MACHARET.

PORTARIA Nº 424, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Agregação de Oficial-General ao respectivo quadro.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

### **AGREGAR**

ao respectivo Quadro, a contar de 5 de junho de 2012, o Genera-de-Divisão Engenheiro Militar EMILIO CARLOS ACOCELLA.

PORTARIA Nº 425, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Cad Cav STÉFANO DO AMARAL FLORES e o Cad Inf JHONATAN BORGES PINTO, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército Boliviano (Atv PVANA X12/029), na cidade de **La Paz**, Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 2 a 6 de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 426, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cad Inf HENRIQUE VICTOR DE SOUZA e o Cad Inf JARCÍLIO MARANGONE DE SOUSA ARAÚJO, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército Paraguai (Atv PVANA X12/027), na cidade de Assunção, República do Paraguai, no período de 2 a 6 de julho de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 429, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Designação para realizar visita técnica no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria MD nº 1.042, de 17 de abril de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Maj QEM ALDÉLIO BUENO CALDEIRA e o Maj QEM ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO BARBOSA, ambos do IME, para realizar visita técnica à Universidade de **Cranfield** (Atv PVANA Inopinada X12/331), na cidade de **Shrivenham**, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 10 a 14 de setembro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Designação de militar.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF) o 2º Ten QAO Adm G MARINEU MINORU KAWAGOSHI.

PORTARIA Nº 431, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) os militares abaixo relacionados:

1º Ten QCO RICARDO DE MELLO PEREIRA; e

2º Ten QAO Adm G RUDIMAR MORAES DE LIMA.

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4) o 2º Ten QAO Adm G RUDIMAR MORAES DE LIMA.

PORTARIA Nº 433, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf AROLDO RIBEIRO CURSINO;

do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Cel Inf OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO;

do 4º BPE (Recife-PE), o Cel Inf RICARDO PEREIRA DE ARAUJO BEZERRA;

do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf ALFREDO DE ANDRADE BOTTINO;

do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel Inf DANILO MOTA ALENCAR;

do Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Inf REZENDE GUIMARÃES FILHO;

do Cmdo Fron RONDONIA / 6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel Inf RUI VAZ BARBOSA;

do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR), o Cel Inf JOSÉ ARNON DOS SANTOS GUERRA;

do 1º BIS (Manaus-AM), o Cel Inf ALCIMAR MARQUES DE ARAUJO MARTINS;

do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel Inf EDSON SÁ ROCHA JUNIOR;

do 3º BIS (Barcelos-AM), o Cel Inf ANTONIO CICERO MOTTA LIMA;

do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;

do **28º BIL (Campinas-SP)**, o Ten Cel Inf VLADIMIR SCHUBERT NEIVA FERREIRA;  
do **37º BIL (Lins-SP)**, o Ten Cel Inf MARCO ANDRE CARDOSO DE MORAES;  
do **22º BI (Palmas-TO)**, o Cel Inf MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA;  
do **38º BI (Vila Velha-ES)**, o Cel Inf JOSE AUGUSTO MASSAD GOMES DA SILVA;  
do **40º BI (Crateús-CE)**, o Ten Cel Inf JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE;  
do **47º BI (Coxim-MS)**, o Ten Cel Inf SEBASTIÃO LOPES DE VASCONCELOS FILHO;  
do **55º BI (Montes Claros-MG)**, o Ten Cel Inf ARISTOTELES MARTINS ROCHA;  
do **56º BI (Campos dos Goytacazes-RJ)**, o Ten Cel Inf VITOR MARTORELLI ALEXANDRE;  
do **20º BIB (Curitiba-PR)**, o Ten Cel Inf MARCIO CEMIM DIOGENES;  
do **29º BIB (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel Inf ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO;  
do **1º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Inf FERNANDO DE GALVÃO E ALBUQUERQUE MONTENEGRO;  
do **2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Inf RENATO JOSE TOSETTO;  
do **9º BI Mtz (Pelotas-RS)**, o Ten Cel Inf PAULO ROBERTO CORIOLANO;  
do **14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE)**, o Ten Cel Inf ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;  
do **19º BI Mtz (São Leopoldo-RS)**, o Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO PEZZI;  
do **30º BI Mtz (Apucarana-PR)**, o Ten Cel Inf WELLINGTON SILVA LOUSADA;  
do **31º BI Mtz (Campina Grande-PB)**, o Ten Cel Inf WALTER AUGUSTO TEIXEIRA;  
do **32º BI Mtz (Petrópolis-RJ)**, o Ten Cel Inf FABIO PIRES DO VAL;  
do **33º BI Mtz (Cascavel-PR)**, o Ten Cel Inf WALTER HENRIQUE AMARAL DE DEUS;  
do **34º BI Mtz (Foz do Iguaçu-PR)**, o Cel Inf ANTÔNIO CEZAR DE OLIVEIRA MENDES;  
do **36º BI Mtz (Uberlândia-MG)**, o Ten Cel Inf MARCOS ANDRÉ GUEIROS TAULOIS;  
do **41º BI Mtz (Jataí-GO)**, o Cel Inf MARCOS VENICIO MENDONÇA;  
do **44º BI Mtz (Cuiabá-MT)**, o Ten Cel Inf MARIO ANSELMO MARSZALEK;  
do **57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Inf EVANDRO RODRIGUES SCHNEIDER;  
do **58º BI Mtz (Aragarças-GO)**, o Ten Cel Inf JUAREZ GONÇALVES DE LIMA;  
do **59º BI Mtz (Maceió-AL)**, o Cel Inf FREDERICO PINTO SAMPAIO;  
do **24º BC (São Luís-MA)**, o Ten Cel Inf FLÁVIO BOTELHO PEREGRINO;  
do **1º RC Mec (Itaqui-RS)**, o Ten Cel Cav CARLOS MAGNO FERNANDES DO NASCIMENTO;  
do **2º RC Mec (São Borja-RS)**, o Ten Cel Cav FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA;  
do **5º RC Mec (Quaraí-RS)**, o Ten Cel Cav JOSÉ TADEU DE FREITAS QUEIROZ;  
do **8º RC Mec (Uruguaiana-RS)**, o Ten Cel Cav CLAUDIO EMMANUEL FAULSTICH ALVES;  
do **14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC)**, o Ten Cel Cav AMARO SOARES DE OLIVEIRA NETO;  
do **17º RC Mec (Amambai-MS)**, o Ten Cel Cav OSWALDO UNGARETTI JÚNIOR;  
do **19º RC Mec (Santa Rosa-RS)**, o Ten Cel Cav MARCOS COPETTI WEBER;  
do **1º RCC (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel Cav FLAVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA;  
do **3º RCC (Ponta Grossa-PR)**, o Ten Cel Cav JULIO CESAR PALU BALTIERI;  
do **4º RCC (Rosário do Sul-RS)**, o Cel Cav ALEXANDRE GINDRI ANGONESE;  
do **5º RCC (Rio Negro-PR)**, o Cel Cav MARCUS ANTONIO FERREIRA PEREIRA;

do **4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS)**, o Ten Cel Cav FELIPE LEDO NOGUEIRA ALVES;  
do **9º RCB (São Gabriel-RS)**, o Cel Cav UBIRAJARA BRANDT RODRIGUES;  
do **20º RCB (Campo Grande-MS)**, o Cel Cav ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA DA HORA;  
da **EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Art EDSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR;  
do **2º GAAe (Praia Grande-SP)**, o Cel Art GILSON PASSOS DE OLIVEIRA;  
do **4º GAC (Juiz de Fora-MG)**, o Ten Cel Art AUGUSTO POMPEU DE SOUZA PEREZ;  
do **8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Art LUÍS FERNANDO GONÇALVES;  
do **11º GAC (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Art MAURO BARBOSA FERREIRA ESTEVES;  
do **12º GAC (Jundiaí-SP)**, o Ten Cel Art FLAVIO ALVARENGA FILHO;  
do **13º GAC (Cachoeira do Sul-RS)**, o Ten Cel Art HERMANN MOREIRA DE OLIVEIRA;  
do **17º GAC (Natal-RN)**, o Cel Art EDSON ALLEMANY DOS SANTOS;  
do **20º GAC L (Barueri-SP)**, o Cel Art RICARDO PIAI CARMONA;  
do **26º GAC (Guarapuava-PR)**, o Ten Cel Art WILLIAM WILSON ALEXANDRE RUEDA;  
do **29º GAC / AP (Cruz Alta-RS)**, o Cel Art CLÁUDIO VASCONCELLOS SANTOS;  
do **31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Art CELSO KERSUL;  
do **32º GAC (Brasília-DF)**, o Cel Art RONI BAKSYS PINTO;  
do **6º GLMF e CIF (Formosa-GO)**, o Ten Cel Art VALÉRIO LUIZ LANGE;  
do **B Es Eng (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Eng PAULO DA SILVA MEDEIROS;  
do **2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP)**, o Cel Eng PAULO ALÍPIO BRANCO VALENCA;  
do **4º BE Cmb (Itajubá-MG)**, o Cel Eng VLADIMIR PIRES PINTO;  
do **6º BE Cmb (São Gabriel-RS)**, o Ten Cel Eng PAULO CESAR DE PAOLI;  
do **7º BE Cmb (Natal-RN)**, o Ten Cel Eng JOSÉ RAMALHO VAZ DE BRITTO NETO;  
do **9º BE Cmb (Aquidauana-MS)**, o Ten Cel Eng JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS;  
do **3º BEC (Picos-PI)**, o Ten Cel Eng ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA;  
do **4º BEC (Barreiras-BA)**, o Ten Cel Eng OLYNTHO ALVES GOMES DE SÁ;  
do **11º BEC (Araguari-MG)**, o Cel Eng RONY PRUDENTE CAVALCANTE;  
do **CIGE (Brasília-DF)**, o Ten Cel Com MARCIO RICARDO SOUZA FAVA;  
do **3º B Com (Porto Alegre-RS)**, o Ten Cel Com ALUIZIO PIRES RIBEIRO FILHO;  
do **4º B Com (Recife-PE)**, o Cel Com RICARDO ROQUE DA SILVA;  
do **B Es Com (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Com ALEXANDRE CARDOSO NONATO;  
do **1º CTA (Porto Alegre-RS)**, o Cel QEM PAULO FERREIRA LEAL FILHO;  
do **4º CTA (Manaus-AM)**, o Cel QEM ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PINTO;  
do **5º CTA (Recife-PE)**, o Cel QEM EDISON ISHIKAWA;  
do **6º CTA (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel Com MARCELO GIMENEZ GRASSI;  
do **21º CT (Belo Horizonte-MG)**, o Ten Cel Com PAULO ROBERTO DE ARAUJO CASTRO VIANNA;  
do **41º CT (Belém-PA)**, o Cel Com NILO ROBERTO BEZERRA GOMES;  
do **52º CT (Fortaleza-CE)**, o Ten Cel QEM ANTONIO PAULO BRUNO DE BRITTO FREIRE;  
da **Ba Adm / CComGEx (Brasília-DF)**, o Cel Eng ROBSON COCINO DA COSTA;

do **BMA (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel QMB JOSÉ GILSON PEREIRA DE MACEDO;  
do **DC Armt (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel QMB ARTHUR SARAIVA BRITO;  
do **DC Mun (Paracambi-RJ)**, o Ten Cel Eng MARCIO TOMAZ DE AQUINO;  
do **B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Sv Int MARCIO CORDEIRO FREIRE;  
do **CECMA (Manaus-AM)**, o Cel Sv Int JOSE ROBERTO MEDELLA BRAGA;  
do **ECT (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Sv Int DENILSON RIBEIRO DO ROSÁRIO;  
da **5ª ICFEx (Curitiba-PR)**, o Cel Sv Int RICARDO ARAÚJO LOPES;  
da **7ª ICFEx (Recife-PE)**, o Ten Cel Sv Int ADELSON ROBBI;  
da **11ª ICFEx (Brasília-DF)**, o Cel Sv Int JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA;  
da **12ª ICFEx (Manaus-AM)**, o Ten Cel Sv Int EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS;  
do **3º B Sup (Nova Santa Rita-RS)**, o Ten Cel Sv Int PAULO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES;  
do **9º B Sup (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel QMB OSWALDO BENEDITO ROMÃO DA SILVA;  
do **6º D Sup (Salvador-BA)**, o Ten Cel QMB HERMES CORRÊA DE OLIVEIRA;  
do **7º D Sup (Recife-PE)**, o Cel QMB MAURICIO NAVARENHO;  
do **8º D Sup (Belém-PA)**, o Ten Cel Sv Int THOMAZ JEFFERSON FERREIRA PINTO;  
do **10º D Sup (Fortaleza-CE)**, o Cel Sv Int ANDRÉ DE SOUZA ROLIM;  
do **Dep Subs SANTA MARIA (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel Sv Int MARCO ANTONIO DUARTE NUNES;  
do **CIOpEsp (Niterói-RJ)**, o Cel Inf ALEXANDRE DA SILVA PINTO;  
da **EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Cav CAIO VALERIANI DINIZ;  
da **Es P C Ex (Campinas-SP)**, o Cel Cav FÁBIO BENVENUTTI CASTRO;  
do **2º B Log L (Campinas-SP)**, o Cel Cav MARCOS DE SOUZA CHARLES;  
do **3º B Log (Bagé-RS)**, o Ten Cel QMB DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
do **5º B Log (Curitiba-PR)**, o Cel Cav RONALDO PACHECO;  
do **9º B Log (Santiago-RS)**, o Ten Cel Com MARCELO DE BRITTO MARIATH;  
do **15º B Log (Cascavel-PR)**, o Ten Cel Art JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS;  
do **16º B Log (Brasília-DF)**, o Cel QMB FLÁVIO MAYON FERREIRA NEIVA;  
do **17º B Log (Juiz de Fora-MG)**, o Ten Cel QMB WARLEY FRANÇA ABREU;  
do **23º B Log SI (Marabá-PA)**, o Ten Cel Art FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU;  
do **25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Art ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES;  
do **27º B Log (Curitiba-PR)**, o Cel QMB SIDNEI PRADO;  
da **1ª Ba Log (Boa Vista-RR)**, o Cel QMB ADONAI MASTROIANNI MEDEIROS;  
da **17ª Ba Log (Porto Velho-RO)**, o Ten Cel Sv Int MARLOS NASCIMENTO BARBOZA;  
do **1º BAC (Goiânia-GO)**, o Cel Inf GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES;  
do **Dst Ap Op Esp (Goiânia-GO)**, o Cel Inf IVISON MARQUES FAGUNDES;  
do **CIAvEx (Taubaté-SP)**, o Cel Cav ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR;  
do **3º B Av Ex (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel Art EVANDRO LUIS LOPES FERREIRA;  
do **4º B Av Ex (Manaus-AM)**, o Cel Com CARLOS WALDYR AGUIAR;

do **B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP)**, o Cel QMB JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA;  
da **PMZS (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Eng MARCIO JOSÉ DA SILVA WINGLER;  
da **B Adm Ap / CMP (Brasília-DF)**, o Cel Inf FERNANDO DOS SANTOS RAULINO;  
da **Ba Adm Ap / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Cav DAVÍ TEBICHERANE;  
da **AMNM 2ª GM (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Com GERMANO AMÉRICO DOS SANTOS;  
do **Pq R Mnt / 3ª RM (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel QMB RAPHAEL MOREIRA DO NASCIMENTO;  
do **Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR)**, o Cel QEM TALES EDUARDO ARECO VILLELA;  
do **Pq R Mnt / 9ª RM (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel QMB HÉLIO CÉSAR FRANÇA;  
do **Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE)**, o Ten Cel QEM LUCIANO VASCONCELOS ROCHA;  
da **CRO / 7ª RM (Recife-PE)**, o Cel QEM ESTEVÃO LUIZ DE GOUVÊA SANTOS;  
da **CRO / 11ª RM (Brasília-DF)**, o Cel QEM MARCELO DE CARVALHO PRATES;  
da **1ª DL (Porto Alegre-RS)**, o Cel Eng ANGENOR LOPES FONTOURA;  
da **3ª DL (Olinda-PE)**, o Cel Eng GIOVANI PALMA MAZZAFERRO;  
da **4ª DL (Manaus-AM)**, o Cel Com GEORGE HERBERT SOUZA HESPANHOL;  
do **H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS)**, o Cel Med RONALDO SMOLENTZOV;  
do **H Mil A SÃO PAULO (São Paulo-SP)**, o Cel Med MARCELO PAIVA DE OLIVEIRA;  
do **H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Med HAROLDO DE FREITAS BEZERRA;  
da **PclinMN (Niterói-RJ)**, o Cel Med MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA;  
da **PclinMRJ (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Med CID BERNARDES SGARBI;  
do **H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB)**, o Ten Cel Med CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA;  
do **H Gu NATAL (Natal-RN)**, o Ten Cel Med THEOPHILO JOSÉ DA COSTA NETO;  
do **H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO)**, o Cel Med JOSÉ EDACYR SIMM;  
do **H Gu SANTIAGO (Santiago-RS)**, o Ten Cel Med FERNANDO ANTONIO DE MENDONÇA ALVES;  
do **H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM)**, o Ten Cel Med ORLANDO CARLOS FLEITH SOBRINHO;  
do **HCmp (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Med ROBERTO BENTES BATISTA;  
da **14ª CSM (Sorocaba-SP)**, o Cel Inf GUILHERME VIEIRA;  
da **15ª CSM (Curitiba-PR)**, o Cel Eng PAULO GILMAR MARQUES BERGUENMAYER;  
da **17ª CSM (Salvador-BA)**, o Cel Com JOSÉ LOPES MACÊDO;  
da **19ª CSM (Aracaju-SE)**, o Cel Inf JOAO BATISTA BASILIO DOS SANTOS;  
da **23ª CSM (João Pessoa-PB)**, o Ten Cel Inf PAULO ROBERTO JACQUES NUNES SEIXAS;  
da **24ª CSM (Natal-RN)**, o Ten Cel Cav MARCELLO MARCONDES CARDOSO;  
da **26ª CSM (Teresina-PI)**, o Ten Cel Inf PAULO CESAR ARCANJO NOGUEIRA;  
da **29ª CSM (Manaus-AM)**, o Cel Art CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS;  
do **CIBSB (Rosário do Sul-RS)**, o Cel Cav CLAUDIO EMILIO PINTO DE QUADROS;  
do **CIJF (Juiz de Fora-MG)**, o Ten Cel Cav SÉRGIO MARRAFÃO JÚNIOR;  
do **CIMH (Três Barras-SC)**, o Ten Cel Com ANDRÉ FRANCISCO MARTINS DANTAS; e  
da **COUD RINCÃO (São Borja-RS)**, o Cel Cav JOSE EVANDRO GERVÁSIO DE OLIVEIRA;

PORTARIA Nº 434, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- do **1º BPE (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Inf LUCIANO CORREIA SIMÕES;
- do **3º BPE (Porto Alegre-RS)**, o Ten Cel Inf RODRIGO FERRAZ SILVA;
- do **4º BPE (Recife-PE)**, o Ten Cel Inf PAULO CHAMUM AGUIAR;
- do **1º BG (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Inf MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO;
- do **Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC)**, o Ten Cel Inf JOÃO AUGUSTO VARGAS ÁVILA;
- do **Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM)**, o Ten Cel Inf HERVEL QUEIROZ DE SOUZA;
- do **Cmdo Fron RONDONIA / 6º BIS (Guajará-Mirim-RO)**, o Ten Cel Inf REGINALDO VIEIRA DE ABREU;
- do **Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR)**, o Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO BAYÃO MERCÊS;
- do **1º BIS (Manaus-AM)**, o Ten Cel Inf GIOVANI MORETTO;
- do **2º BIS (Belém-PA)**, o Ten Cel Inf JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA;
- do **3º BIS (Barcelos-AM)**, o Ten Cel Inf MÁRIO FLÁVIO DE ALBUQUERQUE BRAYNER;
- do **25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Inf ALEXANDRE JOSÉ CORRÊA;
- do **28º BIL (Campinas-SP)**, o Ten Cel Inf IURI ROBERTO MARTINS DE MELLO;
- do **37º BIL (Lins-SP)**, o Ten Cel Inf FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA;
- do **22º BI (Palmas-TO)**, o Ten Cel Inf ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS;
- do **38º BI (Vila Velha-ES)**, o Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO AZEVEDO DELAGE;
- do **40º BI (Crateús-CE)**, o Ten Cel Inf FRANCISCO WAGNER NERES FREITAS;
- do **47º BI (Coxim-MS)**, o Ten Cel Inf MARCO ANTONIO GUIMARÃES INNECCO;
- do **55º BI (Montes Claros-MG)**, o Ten Cel Inf JOSÉ RUBENS MARQUES;
- do **56º BI (Campos dos Goytacazes-RJ)**, o Ten Cel Inf LUÍS ANTONIO CORREIA LIMA;
- do **20º BIB (Curitiba-PR)**, o Ten Cel Inf LUIZ CLAUDIO BARROS DE OLIVEIRA;
- do **29º BIB (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel Inf RUDIMAR PUCHETA GONSALVES;
- do **1º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Inf MARCOS DO ESPÍRITO SANTO;
- do **2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS;
- do **9º BI Mtz (Pelotas-RS)**, o Ten Cel Inf LAURO FERREIRA DE MELO;

do **14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE)**, o Ten Cel Inf JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA;

do **19º BI Mtz (São Leopoldo-RS)**, o Ten Cel Inf LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR;

do **30º BI Mtz (Apucarana-PR)**, o Ten Cel Inf MARCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO;

do **31º BI Mtz (Campina Grande-PB)**, o Ten Cel Inf ALEXANDRE BICHARA VARJÃO;

do **32º BI Mtz (Petrópolis-RJ)**, o Ten Cel Inf GETULIO MATTOS RIBEIRO NETO;

do **33º BI Mtz (Cascavel-PR)**, o Ten Cel Inf ELOY WOELLNER JUNIOR;

do **34º BI Mtz (Foz do Iguaçu-PR)**, o Ten Cel Inf MESSIAS COELHO FREITAS;

do **36º BI Mtz (Uberlândia-MG)**, o Ten Cel Inf CARLOS JOSE ROCHA LIMA;

do **41º BI Mtz (Jataí-GO)**, o Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO GOMES DE QUEIROZ;

do **44º BI Mtz (Cuiabá-MT)**, o Ten Cel Inf FÁBIO MURILO VIANA SAMPAIO;

do **57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Inf PEDRO WINKELMANN SANTANA DE ARAUJO;

do **58º BI Mtz (Aragarças-GO)**, o Ten Cel Inf EMERSON DENI DA SILVA;

do **59º BI Mtz (Maceió-AL)**, o Ten Cel Inf CARLOS FEITOSA RODRIGUES;

do **24º BC (São Luís-MA)**, o Ten Cel Inf HEBER COSTA;

do **1º RC Mec (Itaqui-RS)**, o Ten Cel Cav JOSÉ OSNI DOS SANTOS;

do **2º RC Mec (São Borja-RS)**, o Ten Cel Cav ANDRE ALVARES DA ROSA;

do **5º RC Mec (Quaraí-RS)**, o Ten Cel Cav ILKI AMARO JUNIOR;

do **8º RC Mec (Uruguaiana-RS)**, o Ten Cel Cav MARCUS OSTWALD CORBAL;

do **14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC)**, o Ten Cel Cav CARLOS HENRIQUE CURADO;

do **17º RC Mec (Amambai-MS)**, o Ten Cel Cav HERON SALOMÃO CARDOSO ANGELIM;

do **19º RC Mec (Santa Rosa-RS)**, o Ten Cel Cav RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO;

do **1º RCC (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel Cav ADILSON AKIRA TORIGOE;

do **3º RCC (Ponta Grossa-PR)**, o Ten Cel Cav MARCELO MURGA DA SILVA;

do **4º RCC (Rosário do Sul-RS)**, o Ten Cel Cav KLEBER TORRES CAMERINO;

do **5º RCC (Rio Negro-PR)**, o Ten Cel Cav SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR;

do **4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS)**, o Ten Cel Cav CARLOS ALBERTO KLINGUELFUS MENDES;

do **9º RCB (São Gabriel-RS)**, o Ten Cel Cav MAURÍCIO DE AGUIAR VILLAR;

do **20º RCB (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel Cav CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS;

da **EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Art EDUARDO RANGEL DE CARVALHO;

do **2º GAAe (Praia Grande-SP)**, o Ten Cel Art MÁRCIO ROBERTO BEZERRA MORGADO;

do **4º GAC (Juiz de Fora-MG)**, o Ten Cel Art MARCELO SILVA RODRIGUES;

do **8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Art RONALDO OLIVEIRA BRAGA;

do **11º GAC (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Art MARCELO ANDRÉ HOLANDA DA SILVA;

do **12º GAC (Jundiaí-SP)**, o Ten Cel Art LUCIANO ANTONIO SIBINEL;

do **13º GAC (Cachoeira do Sul-RS)**, o Ten Cel Art REINALDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO;

do **17º GAC (Natal-RN)**, o Ten Cel Art EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES OLIVEIRA;

do **20º GAC L (Barueri-SP)**, o Ten Cel Art ZENIRTON BASTOS FILHO;

do **26º GAC (Guarapuava-PR)**, o Ten Cel Art EDUARDO NETTO DOS REIS;

do **29º GAC / AP (Cruz Alta-RS)**, o Ten Cel Art ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO;

do **31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Art CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;

do **32º GAC (Brasília-DF)**, o Ten Cel Art MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAÚJO;

do **6º GLMF e CIF (Formosa-GO)**, o Ten Cel Art ANDRÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA;

do **B Es Eng (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Eng JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO;

do **2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP)**, o Ten Cel Eng MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE;

do **4º BE Cmb (Itajubá-MG)**, o Ten Cel Eng GILBERTO DA CÁS MESQUITA;

do **6º BE Cmb (São Gabriel-RS)**, o Ten Cel Eng EDUARDO LOUZEIRO DA SILVA;

do **7º BE Cmb (Natal-RN)**, o Ten Cel Eng ANTONIO CARLOS LIMEIRA DUTRA;

do **9º BE Cmb (Aquidauana-MS)**, o Ten Cel Eng JOÃO LUIZ LOPES TEIXEIRA;

do **3º BEC (Picos-PI)**, o Ten Cel Eng IVAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA;

do **4º BEC (Barreiras-BA)**, o Ten Cel Eng THADEU LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;

do **11º BEC (Araguari-MG)**, o Ten Cel Eng IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA;

do **CIGE (Brasília-DF)**, o Ten Cel Com FERNANDO COSTA ADAM;

do **3º B Com (Porto Alegre-RS)**, o Ten Cel Com VITOLDO OLSAN JUNIOR;

do **4º B Com (Recife-PE)**, o Ten Cel Com PAULO SERGIO REIS FILHO;

do **B Es Com (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Com JOÃO CLAUDIO DE ALMEIDA ILDEFONSO;

do **1º CTA (Porto Alegre-RS)**, o Ten Cel QEM JORGITO MATIUZZI STOCCHERO;

do **4º CTA (Manaus-AM)**, o Maj QEM MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA;

do **5º CTA (Recife-PE)**, o Ten Cel QEM MARCO ANTONIO DA SILVA;

do **6º CTA (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel Com AFRANIO PESSOA DA SILVA;

do **21º CT (Belo Horizonte-MG)**, o Maj QEM RODRIGO MARTINS DE SOUZA;

do **41º CT (Belém-PA)**, o Ten Cel Com MARCUS VINICIUS BATELLA MEDEIROS;

do **52º CT (Fortaleza-CE)**, o Ten Cel Com MARCUS ROBERTO GOMES DIAS;

da **Ba Adm / CComGEx (Brasília-DF)**, o Ten Cel Art ALEXANDRE LEAL BARBOSA;

do **BMA (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel QMB JORGE JOSÉ DE ALMEIDA SANT'ANNA;

do **DC Armt (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel QMB LUCIDO VANDERLEI DOS SANTOS;

do **DC Mun (Paracambi-RJ)**, o Ten Cel Inf PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE;

do **B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Sv Int EDMILSON CAVALCANTE GURGEL;

do **CECMA (Manaus-AM)**, o Ten Cel Sv Int ALEXANDRE SILVEIRA DE LIMA;

do **ECT (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Sv Int NELSON JOAQUIM RODRIGUES FILHO;

da **5ª ICFEx (Curitiba-PR)**, o Ten Cel Sv Int GILSON DE MOURA FREITAS;

da **7ª ICFEx (Recife-PE)**, o Ten Cel Sv Int ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA;

da **11ª ICFEx (Brasília-DF)**, o Cel Sv Int ANDRÉ BASTOS SILVA;

da **12ª ICFEx (Manaus-AM)**, o Ten Cel Sv Int DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA;

do **3º B Sup (Nova Santa Rita-RS)**, o Ten Cel Sv Int EDMILSON GOMES FEIJO;

do **9º B Sup (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel Sv Int ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA;

do **6º D Sup (Salvador-BA)**, o Ten Cel QMB LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS;

do **7º D Sup (Recife-PE)**, o Ten Cel Sv Int AMILSE KOZO FUKUI;

do **8º D Sup (Belém-PA)**, o Ten Cel Sv Int WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO;

do **10º D Sup (Fortaleza-CE)**, o Ten Cel Sv Int MARCO ANTONIO REIS FREITAS;

do **Dep Subs SANTA MARIA (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel Sv Int CHARLES SINVAL SIQUEIRA;

do **CIOpEsp (Niterói-RJ)**, o Ten Cel Inf RENÉ PIERRE CAPUTO DURÃO;

da **EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Cav LUÍS CLÁUDIO ROMAGUERA PONTES;

da **Es P C Ex (Campinas-SP)**, o Cel Cav JORGE ANTONIO SMICELATO;

do **2º B Log L (Campinas-SP)**, o Ten Cel Art SÁVIO LOPES GIL;

do **3º B Log (Bagé-RS)**, o Ten Cel Cav ARTHUR MARCIO RIGOTTI;

do **5º B Log (Curitiba-PR)**, o Ten Cel QMB MARCO ANTONIO BREDA;

do **9º B Log (Santiago-RS)**, o Ten Cel Cav ALESSANDRO MAGNO CALDEIRA CARLETTO;

do **15º B Log (Cascavel-PR)**, o Ten Cel Cav TAYLOR DE CARVALHO NETO;

do **16º B Log (Brasília-DF)**, o Ten Cel QMB ANDRÉ LUÍS CORREIA DE CASTRO;

do **17º B Log (Juiz de Fora-MG)**, o Ten Cel Cav ANTÔNIO CÉSAR GOULARTE RONDON;

do **23º B Log SI (Marabá-PA)**, o Ten Cel QMB CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS;

do **25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Cav ALEXANDRE MEGA ALVES;

do **27º B Log (Curitiba-PR)**, o Ten Cel Art GUILHERME AZAMBUJA CARRILHO DO REGO BARROS;

da **1ª Ba Log (Boa Vista-RR)**, o Ten Cel Sv Int OLIVAN PEREIRA DE MELO JUNIOR;

da **17ª Ba Log (Porto Velho-RO)**, o Ten Cel Sv Int SEVERINO GONÇALVES GUERRA;

do **1º BAC (Goiânia-GO)**, o Ten Cel Inf SERGIO BORGES MEDEIROS DA SILVA;

do **Dst Ap Op Esp (Goiânia-GO)**, o Ten Cel Inf WILL MAZON;

do **CIAvEx (Taubaté-SP)**, o Ten Cel Cav RICARDO JOSÉ NIGRI;

do **3º B Av Ex (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel Cav MARCILIO MUNIZ DA SILVA;

do **4º B Av Ex (Manaus-AM)**, o Ten Cel Cav ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;

do **B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP)**, o Ten Cel QMB JOÃO MÁRCIO DA SILVA;

da **PMZS (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Eng WILSON ROCHA FERREIRA;

da **B Adm Ap / CMP (Brasília-DF)**, o Ten Cel Art GUILHERME OTÁVIO GODINHO DE CARVALHO;

da **Ba Adm Ap / 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Cav THIERS LOBO RIBEIRO;

da **AMNM 2ª GM (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Inf CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS;

do **Pq R Mnt / 3ª RM (Santa Maria-RS)**, o Ten Cel QMB OTAVIO MONTEIRO DE CASTRO XARÁ;

do **Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR)**, o Ten Cel QMB EVERTON PACHECO DA SILVA;

do **Pq R Mnt / 9ª RM (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel QMB ANDRÉ PIRES DO VAL;

do **Pq R Mnt / 10ª RM (Fortaleza-CE)**, o Ten Cel QMB ROBERTO MIRANDA AVERSA;

da **CRO / 7ª RM (Recife-PE)**, o Ten Cel QEM MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO;

da **CRO / 11ª RM (Brasília-DF)**, o Ten Cel QEM OLMIRO FERNANDES ROPPA;

da **1ª DL (Porto Alegre-RS)**, o Ten Cel QEM MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR;

da **3ª DL (Olinda-PE)**, o Ten Cel QEM ALBERTO PEREIRA JORGE NETO;

da **4ª DL (Manaus-AM)**, o Cel QEM JAIME MAURICIO CARDOSO FERREIRA;

do **H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS)**, o Ten Cel Med CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO;

do **H Mil A SÃO PAULO (São Paulo-SP)**, o Cel Med ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR;

do **H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ)**, o Cel Med MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA;

da **PclinMN (Niterói-RJ)**, o Ten Cel Med THEOPHILO JOSÉ DA COSTA NETO;

da **PclinMRJ (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Med ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;

do **H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB)**, o Ten Cel Med MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO;

do **H Gu NATAL (Natal-RN)**, o Ten Cel Med MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA;

do **H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO)**, o Ten Cel Med CARLOS EDUARDO MONTARROYOS SILVESTRE;

do **H Gu SANTIAGO (Santiago-RS)**, o Ten Cel Med ALEXANDRE LOMBA DE MELLO ASSUMPÇÃO;

do **H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM)**, o Ten Cel Med JOSE PIRES DE CARVALHO SOBRINHO SEGUNDO;

do **HCmp (Rio de Janeiro-RJ)**, o Ten Cel Med AURÉLIO FENTANES BARROS;

da **14ª CSM (Sorocaba-SP)**, o Ten Cel Inf OTÁVIO ROBERTO MARTINS DANTAS;

da **15ª CSM (Curitiba-PR)**, o Ten Cel Inf GENES LUÍS DE MARILAC MALUF MONTEIRO;

da **17ª CSM (Salvador-BA)**, o Ten Cel Cav MÁURY DAVIS SILVA DE CRISTO;

da **19ª CSM (Aracaju-SE)**, o Ten Cel Inf RICARDO TEIXEIRA CORDEIRO;

da **23ª CSM (João Pessoa-PB)**, o Ten Cel Inf ANDERSON ANTONIO FONTANA CARARA;

da **24ª CSM (Natal-RN)**, o Ten Cel Inf ELIAS LEOCADIO DA SILVA JUNIOR;

da **26ª CSM (Teresina-PI)**, o Ten Cel Eng CLÁUDIO GUILHERME DA SILVA TORRES;

da **29ª CSM (Manaus-AM)**, o Ten Cel Inf CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO;

do **CIBSB (Rosário do Sul-RS)**, o Ten Cel Eng GLADSTONE THEMOTEO MENEZES BRITO DA SILVA;

do **CIJF (Juiz de Fora-MG)**, o Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS AGUIAR;  
do **CIMH (Três Barras-SC)**, o Ten Cel Inf LUCIANO CANAPARRO BEHREND; e  
da **COUD RINCÃO (São Borja-RS)**, o Ten Cel Cav PAULO VARGAS DE OLIVEIRA;

PORTARIA Nº 436, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 2.064, de 11 de novembro de 1996, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), na cidade de Assunção, República do Paraguai, o Ten Cel Inf ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS , a partir de 20 de dezembro de 2012.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Inf LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO, do Cmdo 8ª RM / 8ª DE , a partir de 20 de dezembro de 2012.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973 e o Decreto nº 2.016, de 1º de outubro de 1996.

PORTARIA Nº 437, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala o S Ten Eng ATAIDE LUCENA DE MEDEIROS, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**2 - NOMEAR**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf CESAR HILARIO DE CARVALHO, do Gab Cmt Ex, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Exoneração e nomeação de membros do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 741, de 28 de novembro de 2011, resolve:

**1 - EXONERAR**

o Senhor MARCO TÚLIO MORAES DA COSTA, da função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), como representante do Banco do Brasil S/A; e

**2 - NOMEAR**

o Senhor NELSON GONÇALVES DO NASCIMENTO, para a função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), como representante do Banco do Brasil S/A, com mandato de dois anos.

PORTARIA Nº 360, DE 23 DE MAIO DE 2012 - Apostilamento.

Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 360, de 23 de maio de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 1º de junho de 2012, relativa à designação do Gen Bda WALTER NILTON PINA STOFFEL, do Cmdo AD/5, para participar, como palestrante, da **Future Artillery Conference** (Atv PVANA Inopinada W12/110), na cidade de **Nova Délhi**, República da Índia, no período de 26 a 28 de junho de 2012.

**APOSTILA**

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "...será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos...", **LEIA-SE**: "...será realizada com ônus total relativo aos deslocamentos...".

Brasília, 6 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 366, DE 25 DE MAIO DE 2012 - Apostilamento.

Apostilamento.

Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 25 de maio de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 1º de junho de 2012, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para participar da VI Reunião Regional de Intercâmbio Militar (Atv PVANA W12/003), na cidade de **Caïena**, Guiana Francesa, no período de 11 a 15 de junho de 2012:

Gen Div CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO, da 8ª RM/8ª DE;

Cel Art SÉRGIO MESQUITA DOS SANTOS, do CIE;

Ten Cel Inf MARCELO PINHEIRO PINTO, do Cmdo Fron AMAPA/34º BIS;

Ten Cel Inf MAURICIO DE SOUZA BEZERRA, da 8ª RM/8ª DE; e

Ten Cel Inf CARLOS SIDNEY DA SILVA VIANA, da 8ª RM/8ª DE.

### APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "...no período de 11 a 15 de junho...", **LEIA-SE:** "...no período de 15 a 17 de junho...".

Brasília, 13 de junho de 2012.

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 089-DGP, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea "c", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

#### EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Delegado de Serviço Militar da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte oficial:

RM	CSM	Del	Cidade	UF	Posto - Nome
6ª	17ª	2ª	SEABRA CODOM: 088310	BA	Cap QAO Adm G Cav (038559472-6) JOÃO BATISTA DA CUNHA FIALHO

#### NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Delegado de Serviço Militar da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte oficial:

RM	CSM	Del	Cidade	UF	Posto - Nome
6ª	17ª	2ª	SEABRA CODOM: 088310	BA	1º Ten QAO Adm G Art (089776012-0) EDNALDO ELI SOARES DA CUNHA

PORTARIA Nº 006-DGP/DA Prom-CPQAO, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Promoção de oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso IV do art. 21 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 834, de 14 de novembro de 2007, resolve

#### PROMOVER,

**por antiguidade**, ao posto imediato, a contar de 1º de junho de 2012, o oficial do Quadro Auxiliar de oficiais a seguir relacionado:

## AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

### O SEGUNDO-TENENTE

#### CATEGORIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nome	Identidade	OM
JACKSON LUIS VOGEL CADORE	036830113-1	3ª CIA/63º B I

PORTARIA Nº 007-DGP/DA Prom-CPS, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Promoção de Graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

#### PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, a contar de 1º de junho de 2012, os graduados a seguir relacionados:

#### À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO-SARGENTO

### O SEGUNDO-SARGENTO

#### INFANTARIA

Nome	Identidade	OM
EDUARDO FELIPE PHILIPOVSKY	052160284-7	13º BIB

#### À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO

### O TERCEIRO-SARGENTO

#### MÚSICO

Nome	Identidade	OM
SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	13822404-1	17º RC MEC

#### PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º de junho de 2012, os graduados a seguir relacionados:

#### À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

### O PRIMEIRO-SARGENTO

#### INFANTARIA

Nome	Identidade	OM
ANTÔNIO DA SILVA LIMA	076093623-7	CIA CMDO 7ª RM

## À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO-SARGENTO

### OS SEGUNDOS-SARGENTOS

#### INFANTARIA

Nome	Identidade	OM
ALMEIDA GONÇALVES DA SILVA	101066004-9	23º BC

#### COMUNICAÇÕES

Nome	Identidade	OM
JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA	041979024-1	B ES COM

## À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO

### OS TERCEIROS-SARGENTOS

#### MÚSICOS

Nome	Identidade	OM
ANTONIO GARCIA DE FREITAS	031835434-7	BIA CMDO AD/3
EDUARDO RICARDO	052190624-8	20º BIB
MARCUS VINÍCIUS BRIGNOL DE OLIVEIRA	030950404-1	3º B LOG
IRAN CLEMENTINO DA SILVA	076030633-2	ESPCEX

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 051, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

#### CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt MB-Mnt Armt (053571444-8) JUNES LUIS OST, por haver concluído em 1º lugar, em 18 de maio de 2012, com grau final 9,682 (nove vírgula seiscentos e oitenta e dois), numa turma de 38 (trinta e oito) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 052, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Mnt Com (013197674-8) EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 18 de maio de 2012, com grau final 9,152 (nove vírgula cento e cinquenta e dois), numa turma de 24 (vinte e quatro) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 053, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Sau (013186424-1) FÁBIO PEREIRA SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 18 de maio de 2012, com grau final 9,686 (nove vírgula seiscentos e oitenta e seis), numa turma de 45 (quarenta e cinco) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao **Sottotenente** (AK 1924462) ALESSANDRO LAGHI, por haver concluído em 1º lugar, em 29 de julho de 2011, com grau final 27,908 (vinte e sete vírgula novecentos e oito), numa turma de 199 (cento e noventa e nove) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na **Accademia Militari di Modena**, do Exército Italiano.

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de  
Comando e Estado-Maior.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de  
2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata Dourada e respectivo Passador com uma  
Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º,  
inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de  
2008, ao **Mayor** (02202872-3) RICARDO ALFONSO NÚÑES RIVAS, por haver concluído em 1º lugar,  
em 16 de dezembro de 2011, com grau final 8.488 (oito ponto quatrocentos e oitenta e oito), numa turma  
de 18 (dezoito) alunos, o Curso Regular de Estado **Mayor/Promoción** LII, realizado na **Escuela de  
Comando y Estado Mayor** “Dr. Manuel Enrique Araujo”, do Exército Salvadorenho.

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de  
2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa,  
instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e  
art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao  
**Subteniente** (04316923-3) FRANCIS OZAEL HERNÁNDEZ ALVARADO, por haver concluído em 1º  
lugar, em 30 de novembro de 2011, com grau final 8.78 (oito ponto setenta e oito), numa turma de 41  
(quarenta e um) alunos, o Curso LXXXIII **Promoción de Subtenientes de La ECGGB**, realizado na  
**Escuela Militar “Capitán General Gerardo Barrios (ECGGB)”**, do Exército Salvadorenho.

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de  
Sargentos de Intendência.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**,  
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de  
2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída  
pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 6º,  
inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de  
2008, ao 3º Sgt Int (010000787-1) ELIEZER DE ASSIS SANTOS, por haver concluído em 1º lugar, em 9  
de dezembro de 2011, com grau final 9,687 (nove vírgula seiscentos e oitenta e sete), numa turma de 87  
(oitenta e sete) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de  
Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 059, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 3º Sgt Mnt Com (100098015-9) WESLEY ALENCAR LISBÔA, por haver concluído em 1º lugar, em 9 de dezembro de 2011, com grau final 9,661 (nove vírgula seiscentos e sessenta e um), numa turma de 58 (cinquenta e oito) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 060, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Saúde.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 3º Sgt Sau (010000457-1) MILLENA MÉCIAS PAIXÃO EMÍLIO, por haver concluído em 1º lugar, em 9 de dezembro de 2011, com grau final 9,346 (nove vírgula trezentos e quarenta e seis), numa turma de 97 (noventa e sete) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Saúde, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 3º Sgt MB-Mnt Armt (010006227-2) AMARO BELO DOS SANTOS NETO, por haver concluído em 1º lugar, em 9 de dezembro de 2011, com grau final 9,243 (nove vírgula duzentos e quarenta e três), numa turma de 45 (quarenta e cinco) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Viatura Auto.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 3º Sgt MB-Mnt Vtr Auto (010005717-3) GILDENES CHAVES PRUCOLI, por haver concluído em 1º lugar, em 9 de dezembro de 2011, com grau final 9,560 (nove vírgula quinhentos e sessenta), numa turma de 135 (cento e trinta e cinco) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Viatura Auto, realizado na Escola de Sargentos de Logística.

PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao **Subteniente** (1017125466) JAIME ANTONIO LOPEZ ECHEVERRI, por haver concluído em 1º lugar, em 4 de dezembro de 2009, com grau final 4.87 (quatro ponto oitenta e sete), numa turma de 417 (quatrocentos e dezessete) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Exército Nacional da Colômbia, Turma “**Héroes de La Seguridad Democrática**”, realizado na **Escuela** Militar de Cadetes “General José Maria Córdova”, do Exército Colombiano.

PORTARIA Nº 064, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao **Subteniente** (1022381594) EMMANUEL DAVID CORREA MORALES, por haver concluído em 1º lugar, em 28 de novembro de 2011, com grau final 4.637 (quatro ponto seiscentos e trinta e sete), numa turma de 314 (trezentos e quatorze) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Exército Nacional da Colômbia, Turma “**Brigadier** General Gabriel Puyana Garcia”, realizado na **Escuela** Militar de Cadetes “General José Maria Córdova”, do Exército Colombiano.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 193-SGEx, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### **RETIFICAR**

#### **a data de término do 1º decênio**

do Maj Inf (020350334-7) **ARLINDO JOSÉ DA CRUZ NETO**, de 14 de fevereiro de 2001, constante da Portaria nº 092-SGEx, de 28 de setembro de 2001, publicada no BE nº 41, de 11 de outubro de 2001, para 4 de março de 2000.

PORTARIA Nº 194-SGEx, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### **RETIFICAR**

#### **a data de término do 1º decênio**

do 1º Sgt Com (041994004-4) **PLINIO ANTÔNIO STEIN JÚNIOR**, de 18 de abril de 2001, constante da Portaria nº 099-SGEx, de 31 de outubro de 2001, publicada no BE nº 46, de 16 de novembro de 2001, para 30 de janeiro de 2002.

PORTARIA Nº 195-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	042023324-9	CARLOS MARCELO DA SILVA	22 FEV 10	C Fron Solimões/8º BIS
Cap QCO	062383744-0	CELIO JORGE VASQUES DE OLIVEIRA	10 MAR 10	CTEx
Cap Inf	013148324-0	JELFFREL MARQUES DE SOUZA	22 FEV 10	2º BIL
Cap Inf	013056924-7	LEONARDO SAMPAIO LEITE	25 FEV 08	52º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	013057134-2	LUIS GUSTAVO FRANÇA LOPES	25 FEV 08	2º BI Mtz (Es)
Cap Farm	013181974-0	RAUL LEANDRO DESTRO	7 MAR 12	Pol Mil Praia Vermelha
Cap QCO	102863684-1	SUZANNE TÁVORA ALENCAR DE OLIVEIRA	9 MAR 11	H Gu Tabatinga
1º Ten Com	010010185-6	ANDRÉ LUIZ MÜLLER ANTUNES	20 FEV 12	23ª Cia Com Sl
1º Ten Int	010010065-0	GLAUCIO PEREIRA DOS SANTOS	20 FEV 12	1º R C Mec
1º Ten Cav	010007965-6	JANILSON JOSÉ ROGOSKI	20 FEV 12	1º RCC
1º Ten Eng	010011165-7	RODRIGO ASSUNÇÃO BARBOSA DA SILVA	20 FEV 12	7º BE Cnst
1º Ten Inf	010007725-4	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	20 FEV 12	36º BI Mtz
S Ten Art	014822483-5	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	24 JUL 05	31º GAC (Es)
1º Sgt Int	062316294-8	JOÃO MARCELO DA SILVA CAETANO	7 FEV 02	1º D Sup
2º Sgt Mnt Com	013068654-6	CLAUDIO MARCOS DE ALMEIDA ROMÃO	28 JAN 09	51º CT
2º Sgt Int	011463084-1	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	31 JAN 07	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mnt Com	013197674-8	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º FEV 12	CTEx
2º Sgt Inf	043461374-1	FRANCISCO WELLINGTON ARAUJO SALES	15 FEV 07	2º BIS
2º Sgt Art	043459144-2	GLAUCIO NEUBANER PEREIRA	31 JAN 07	ECEME
2º Sgt Com	043541254-9	JUDSON PASINI BARBOSA	20 MAR 11	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Cav	043538754-3	MANOEL CÂNDIDO FERREIRA RIBAS	1º FEV 12	19º R C Mec
2º Sgt Cav	043539044-8	RODRIGO PEDROSO CADÓ	1º FEV 12	20º RCB
2º Sgt Int	011373154-1	RUI LEANDRO ALVES JUNIOR	25 JAN 06	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	043536744-6	VENÍCIO DE JESUS MOREIRA	7 FEV 11	1º B F Esp
3º Sgt Com	040018365-3	ANDREI GRANT DE OLIVEIRA	29 JUL 10	13ª Cia Com Mec
3º Sgt Mus	082846564-1	ANGELO ROTERDAN BARROS E BARROS	13 MAIO 10	2º BIS
3º Sgt Int	073744934-8	CARLOS MANOEL DE FARIAS	26 FEV 11	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt QE	127599863-9	DANIEL GOMES DE ARAUJO	30 JAN 02	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Cav	040091635-9	FABIANO MACHADO PIMENTA JARDIM	4 MAR 12	3º R C Mec
3º Sgt Mus	082817744-4	RUBEN CASTRO MARQUES	4 MAR 09	2º BIS
3º Sgt MB	010100915-7	WALLACE REIS DE OLIVEIRA	6 MAR 11	AMAN
3º Sgt Com	040032325-9	WALLACE VENTURA TAVARES RIBEIRO	14 JAN 11	B Es Com
Cb	127597673-4	ALDEIR SILVA DE MELO	30 JAN 02	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cb	120164195-6	ALUIZIO SOARES BEZERRA	6 MAR 10	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cb	100012475-8	JACINTO MARINHO DE ARAUJO JUNIOR	26 FEV 10	23º BC

PORTARIA Nº 196-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	127570613-1	NEY VASCONCELOS DE MATTOS	24 JAN 11	Cmdo 4ª RM
Maj Art	059115503-1	ALESSANDRO MARCIO DA SILVA	9 FEV 12	CIAvEx
Maj Eng	030599624-1	ALESSANDRO ROBERTO MONACO	15 FEV 12	DEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QCO	062320694-3	ANA RUTH PIRES AMARAL	14 ABR 12	H Ge Belém
Maj Inf	031755194-3	CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO	9 FEV 12	Cmdo 9ª RM
Maj QCO	062320864-2	GIOVANA OLIVEIRA FARIAS	14 ABR 12	CEP
Maj Eng	020391214-2	HERMANN ALEXANDRE SOUSA JARDIM	12 FEV 11	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj QCO	014889782-0	MARA RAQUEL DA SILVA BARBOSA	14 ABR 12	CEP
Maj Com	034664482-6	MARCIO ROBERTO AMARO	7 ABR 07	CMPA
Maj Art	011104124-0	PEDRO JUNIOR ALVES	9 FEV 12	Cmdo CMA
Maj Med	085876353-5	RUBIO FERNANDO DE FREITAS COSTA	21 JAN 12	H Ge Belém
Maj Art	020393794-1	WENDELL LIMA DE FRANÇA	12 FEV 11	22º GAC AP
1º Ten QCO	031770194-4	TIMÓTEO CLAUDIONIR SEVERO DE AQUINO	29 JAN 11	12ª ICFEx
S Ten Com	127458553-6	JOSE COSTA DE OLIVEIRA	30 JAN 05	H Mil A Manaus
S Ten Cav	041962984-5	MARCOS ANTONIO DE SOUZA GARCIA	18 FEV 10	23º Esqd C SI
S Ten Sau	019559033-6	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DA GRAÇA	29 JAN 11	16ª Ba Log
S Ten Art	018458833-3	NERISSON DA SILVA MEDEIROS	29 JAN 11	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
S Ten Inf	041976764-5	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE MELO	22 FEV 10	36º BI Mtz
1º Sgt Inf	041991294-4	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	28 JAN 12	6º BIL
1º Sgt Art	041978314-7	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	28 FEV 12	CMRJ
1º Sgt Inf	041991604-4	CLÁUDIO LUÍS SARTORI	29 JAN 11	37º BIL
1º Sgt Inf	118021613-5	CLAUDIO MAGNO TEIXEIRA	28 JAN 12	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	042016514-4	CLAUDIO TADEU DE MEDEIROS DUARTE JUNIOR	28 JAN 12	3º GAA Ae
1º Sgt MB	052126254-3	CRISTIANO CARACAS DE CASTRO	28 JAN 12	AGSP
1º Sgt Com	041991714-1	EDSON ALVES SACRAMENTO	29 JAN 11	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Cav	031790034-8	GUSTAVO DE FREITAS BARCELOS	29 JAN 11	2º R C Mec
1º Sgt Int	062330784-0	GUSTAVO VERAS DE SOUSA	2 MAIO 12	CMJF
1º Sgt Inf	041990744-9	HEBER BEZERRA MIRANDA	28 JAN 12	56º BI
1º Sgt Inf	112705474-8	JAILSON VALÉRIO DA SILVA	5 FEV 12	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Topo	019603503-4	JOSÉ DE ANCHIETA SILVA	11 FEV 11	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	042020164-2	LEONEL ALVES DE DEUS	2 JAN 12	CIAvEx
1º Sgt Inf	052060334-1	LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA	29 JAN 11	14ª CSM
1º Sgt Com	042011244-3	LUCIANO RIBEIRO DE SOUSA	28 JAN 12	6º CTA
1º Sgt Art	020428404-6	MARCOS ANDRÉ VIEIRA RODRIGUES	28 JAN 12	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	042018794-0	SANDRO LOPES MIGUEL	17 MAR 12	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	101066644-2	SANDRO RICARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	12 MAR 12	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	042015264-7	ALVIBAR MOREIRA	28 JAN 12	11º BI Mth
2º Sgt Sau	031834504-8	ANDRÉ SUCHARD PIRES	28 JAN 12	H Mil A Manaus
2º Sgt Mus	118262183-7	JAILSON PAULO DE AMORIM	21 OUT 09	BPEB
2º Sgt MB	020438794-8	MARCIO JOSÉ BRAZ	12 MAIO 12	25º B Log (Es)
2º Sgt Cornt/Clarim	031854684-3	MAURICIO PRATES NUNES	31 MAIO 12	Cia Cmdo 6ª DE
2º Sgt Cav	031851614-3	REINALDO MARTINS LUCERO	28 JAN 12	1º RCC
2º Sgt Mus	122959684-4	SAMUEL LUIZ DE FRANÇA	31 MAIO 12	71º BI Mtz
2º Sgt Mus	092624414-6	ZEBETIO FERREIRA DE ASSIS	28 JAN 12	10º R C Mec
3º Sgt QE	031802974-1	ADAILTO FLORI DA SILVA	27 JAN 12	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt QE	112709934-7	ADRIANO DE QUEIROZ ASSIS	28 JAN 12	41º BI Mtz
3º Sgt QE	031805134-9	ANDRE AUGUSTO JACHIMOVSKI	28 JAN 12	3º GAC AP
3º Sgt QE	020421284-9	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	28 JAN 12	6º BIL
3º Sgt QE	092607894-0	CLAUDEMIR ALVES TAGLIAFERRO	28 JAN 12	10º R C Mec
3º Sgt QE	112726154-1	CLEIDINEY DE SOUZA GOMES	12 MAIO 12	CCIEEx
3º Sgt QE	072523134-4	ERIMAR ALVES DOS SANTOS	28 JAN 12	H Gu Natal
3º Sgt QE	112664124-8	FLORISVAL ALVES MACIEL	30 JAN 10	22º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	072458354-7	JOACIR JOSÉ DA SILVA PEREIRA	7 FEV 09	CPOR/R
3º Sgt QE	011588433-0	JOSE HENRIQUE DA SILVA	1º MAR 02	Cia DQBN
3º Sgt QE	072505594-1	MARCOS FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	2 FEV 11	CMR
3º Sgt QE	049753253-1	MARCOS JOSÉ DE CAMPOS	27 JAN 07	11º BI Mth
3º Sgt QE	031805444-2	PAULO CEZAR DE SOUZA DIAS	28 JAN 12	3º GAC AP
3º Sgt QE	030996074-8	PAULO EDUARDO DA SILVEIRA RODRIGUES	9 FEV 10	9º BI Mtz
3º Sgt QE	127587083-8	VALDENIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	25 JUN 11	H Mil A Manaus
Cb	127591213-5	ANTONIO CARLOS MARQUES PALHA	1º FEV 11	1º BIS
Cb	092591464-0	NEILTON LEMOS DOS SANTOS	29 JAN 11	9º BEC

PORTARIA Nº 197-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	022690183-3	EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO	30 JAN 12	MD
Cel Art	017927362-8	EUZIMAR KNIPPÉL DO CARMO	1º JUN 12	COTER
Cel Inf	011692103-2	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	3 MAR 12	CPOR/BH
Cap QCO	033516583-3	CELSO ROSSATO SANTI	25 MAIO 12	CCIEEx
1º Ten QAO	128719592-7	ADALCIMAR COELHO DA CRUZ	22 SET 10	2º BPE
1º Ten QAO	050884193-9	ALMIR DOS SANTOS FRANÇA	26 JAN 10	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Ten QAO	101348163-3	JOSE FRANCISCO SANÇÃO PINTO	28 JUL 11	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	070263163-1	PEDRO MIGUEL DOS ANJOS	26 JAN 10	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	042142263-5	PEDRO RAIMUNDO DE BRITO	10 JUN 12	EsSA
2º Ten QAO	047621853-2	ELOIR SOARES BEZERRA	14 DEZ 11	DF
S Ten Com	101400263-6	ANTONIO MENESES BESERRA	26 JAN 12	26ª CSM
S Ten Mus	094429203-6	JOÃO RIBEIRO NETO	23 FEV 12	1º RCG

PORTARIA Nº 198-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Com	019433113-8	EUGENIO CORRÊA DE SOUZA JÚNIOR	13ª Cia Com Mec
Maj Eng	020334334-8	FELIPE TENÓRIO DE CASTRO OLIVEIRA	Cmdo 2ª RM
Maj Eng	020391214-2	HERMANN ALEXANDRE SOUSA JARDIM	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Com	011398384-5	EDUARDO LUCIANO MAGALHÃES MACHADO	Cmdo CMA
S Ten Com	127458553-6	JOSE COSTA DE OLIVEIRA	H Mil A Manaus
1º Sgt Inf	042016964-1	IRINEU EDUARDO DE OLIVEIRA NETO	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Int	011463084-1	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	043520664-4	CRISTIAN JÚNIOR WYREPKOWSKI	1º B Com
2º Sgt Art	043476964-2	ELVYO MAURICIO MOREIRA DA SILVA	7º GAC
2º Sgt Com	043520944-0	FLAVIANO HIURE PONTES	11º BE Cnst
2º Sgt Inf	043461374-1	FRANCISCO WELLINGTON ARAUJO SALES	2º BIS
2º Sgt Sau	011464524-5	JULIO CESAR DA SILVEIRA	H Mil A Manaus
2º Sgt Sau	013145804-4	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE FREITAS	22º B Log L
2º Sgt Cav	033366614-7	LUIZ HENRIQUE COLOMBO DOS SANTOS	4º RCC
2º Sgt Inf	011312524-9	MARCIO ANDRÉ PEDRO DOS SANTOS	3º BPE
2º Sgt Inf	043418204-4	OSMAR LUIZ FERRARI	EsSA
2º Sgt Com	043521504-1	PEDRO RICARDO THEODORO SENA	6º GAC
2º Sgt Inf	043505864-9	ROBERTO BEZERRA COSTA	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Inf	043514934-9	RODRIGO DE SOUZA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	013071854-7	RONALDO AUGUSTO DE ALMEIDA	15ª Cia Inf Mtz
2º Sgt Inf	011253784-0	SERGIO WANDERLEY DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt Int	073744934-8	CARLOS MANOEL DE FARIAS	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Inf	040015035-5	ÉDSON LEUCLIDES SOUZA GONÇALVES	5º BIL
Cb	100012475-8	JACINTO MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR	23º BC
Cb	120164215-2	LEANDRO MARTINS VICENTE	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 199-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	028816453-6	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PINTO	22º GAC AP
Maj Inf	018781403-3	MARCOS ANTONIO DALL CORTIVO	2º B Fron
Maj Inf	020023894-7	SILVIO GUILHERME ZANATTO ROSA	13º BIB
S Ten Inf	047854203-8	GERSON LOYOLA DE AGUILAR	33º BI Mtz
S Ten Inf	041971574-3	IRINEU DIAS CORRÊA JUNIOR	B Adm Ap/CMP
S Ten Cav	049892083-4	MARCELO RIVELINO SANTA RITA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Int	011356584-0	ALEX GOMES DE MELO	1º D Sup
1º Sgt Com	031781084-4	ALFREDO MONÇON ACOSTA	15ª Cia Inf Mtz
1º Sgt Inf	043441384-5	ANTONIO ADRIANO PARODE MACHADO	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Com	042016514-4	CLAUDIO TADEU DE MEDEIROS DUARTE JUNIOR	3º GAA Ae
1º Sgt Cav	042042094-5	CRISTIANO DA ROSA OLIVEIRA	4º RCC
1º Sgt MB	011285844-4	EVANDRO CORRÊA MOREIRA	25º B Log (Es)
1º Sgt Inf	041990744-9	HEBER BEZERRA MIRANDA	56º BI
1º Sgt Art	030980574-5	JAIR TRICHES	3º GAA Ae
1º Sgt Com	031842584-0	JOEL VILSON CHAVES DA SILVA	3º B Com
1º Sgt Topo	019603503-4	JOSÉ DE ANCHIETA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Eng	041996734-4	JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA SOBRINHO	5º BE Cnst
1º Sgt Com	127509473-6	MARIO DE SOUZA MOREIRA	DCT
1º Sgt MB	020404394-7	RODOLFO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt MB	019297283-4	SÉRGIO PASCOAL	18º B Log
1º Sgt Art	043444774-4	VALMIR RIBEIRO MARINHO	7º GAC
2º Sgt MB	011162874-9	CARLOS WAGNER FERREIRA DE LIMA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Eng	043440474-5	CLAYTON SANTOS MARQUES	7º BE Cnst
2º Sgt Int	033185184-0	ERITON TEIXEIRA DE BRITO	Cia Cmdo 6ª DE
2º Sgt MB	113872734-0	EWERTHON GUIMARÃES FRANCO	B Adm Ap/CMP
2º Sgt MB	031813154-7	LUCIANO UMPIERRE COUTO	9º BI Mtz
2º Sgt Com	043444404-8	LUIS CARLOS PACHECO HUNDERTMARCK	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt MB	011372224-3	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	Cia Cmdo CML
2º Sgt Eng	033224664-4	MARCELO SILVEIRA VIEIRA	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Sgt Com	033295884-2	NILTON LUCIO SILVA PEREIRA	16ª Ba Log
2º Sgt Inf	011220574-5	RONDINELI TEOTONIO DE OLIVEIRA	1º BPE
2º Sgt Int	011373204-4	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	16º R C Mec
3º Sgt QE	105186253-8	FRANCISCO JOSÉ FIRMINO MIRANDA	23º BC
3º Sgt Mus	062361984-8	HELDIMAR FONSECA MONTEIRO	10º R C Mec
3º Sgt Mus	102862114-0	IRACTAM NUNES DA SILVA	10º R C Mec
3º Sgt Mus	043450014-6	MAURO GRIFO TAVEIRA JUNIOR	12º BI

PORTARIA Nº 200-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Cav	030582724-8	ANDRÉ LUIZ DE BARROS UBERTI	6º Esqd C Mec
S Ten Inf	059182293-7	EDISON ZULMAR ALVES	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	041974794-4	ERNESTO ROCHA	3º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	041962364-0	FRANCISCO HÉLIO GOMES DE AGUIAR	9º BI Mtz
S Ten Inf	049871863-4	FRANCISCO ROBERTO GOMES ALVES	16º BI Mtz
S Ten MB	018786193-5	JOSÉ MÁRCIO SILVA MORENO	18º B Log
S Ten Av Ap	049873053-0	MARCELO ALBERTO SILVA	4º B Av Ex
S Ten Cav	041960554-8	MARCELO BATISTA ESTERQUE	5º R C Mec
S Ten Inf	047747483-7	MAURO TEIXEIRA DE RESENDE	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Cav	052077364-9	NEUSERI STIEVEN	3º RCC
S Ten MB	018786813-8	NILTON CESAR DA COSTA	17º B Log
S Ten Mnt Com	018787053-0	PAULO EDSON MORORÓ DE OLIVEIRA	1ª Ba Log
S Ten Com	114209833-2	REINALDO RODRIGUES FERREIRA	14º R C Mec
S Ten Inf	049890923-3	SÉRGIO VITORINO DA SILVA NETO	Cia Cmdo CMA
S Ten Com	118267493-5	WALTER JOSE GUILHERME	36º BI Mtz
S Ten MB	019505313-7	WELLINGTON TOLEDO BARRA	2º B Log L
1º Sgt Art	041991404-9	ANDRÉ PIEDADE REIS	5º GAC AP
1º Sgt Com	031760094-8	FLÁVIO ESCOBAR PEREIRA	9º BI Mtz
1º Sgt Art	020428404-6	MARCOS ANDRÉ VIEIRA RODRIGUES	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	030987964-1	RONALDO GIORDANI CHUMA	4º RCC
2º Sgt Mus	118283693-0	GEZIEL DOS SANTOS	2º BIS
2º Sgt Mus	020405464-7	MARCO ANTONIO ALVES	2º BIS
2º Sgt Mus	076286253-0	STANLEY BERNARDO DA SILVA	3º BPE
3º Sgt QE	020113784-1	ALEXANDRE MAGNO HENRIQUES RODRIGUES	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt QE	092607894-0	CLAUDEMIR ALVES TAGLIAFERRO	10º R C Mec
3º Sgt QE	112664124-8	FLORISVAL ALVES MACIEL	22º BI
3º Sgt QE	030958744-2	PEDRO CESAR SOARES NUNES	3º GAA Ae
3º Sgt QE	085864713-4	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	24º BC
3º Sgt QE	031828644-0	ROBSON CORSINI VIEIRA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt QE	112729904-6	WILTON CANDIDO DA SILVA	BPEB
Cb	112714554-6	ADAILDO JOSE DE SOUZA VIEIRA	B Adm Bda Op Esp
Cb	122959194-4	GEOCIVÂNIO RIBEIRO MARQUES	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 201-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QEM	019475823-1	FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cap Inf	013057134-2	LUIS GUSTAVO FRANÇA LOPES	2º BI Mtz (Es)
Cap Int	019595423-5	ROBERTO DE SOUZA COELHO	12ª ICFEx
1º Ten Inf	010065315-3	MARCO ANTÔNIO NOBRE DE VIVEIROS FILHO	CIGS
1º Ten Inf	010007725-4	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	36º BI Mtz
2º Ten QAO	036743573-2	JOÃO LUÍS SILVEIRA DA SILVA	Cmdo CMA
S Ten Sau	018546163-9	GILVAN WILLAM DE SOUZA LIMA	H Ge Fortaleza
S Ten Inf	049874733-6	RÔMULO DE OLIVEIRA	14ª CSM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	042016964-1	IRINEU EDUARDO DE OLIVEIRA NETO	3ª Cia/54º BIS
1º Sgt Com	042043994-5	JOSÉ CURVELO LUZ	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Av Ap	062316594-1	SPENCER MAGALHÃES CARNEIRO	4º B Av Ex
1º Sgt Com	031793744-9	TOMÁS ROSA DA SILVA	CPOR/PA
2º Sgt MB	013069504-2	FLAVIO ROBERTO OLIVEIRA SOARES	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Art	040002185-3	LUIS GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	3º GAA Ae
2º Sgt Art	043520004-3	MARCELO LANSARIN	5º GAC AP
2º Sgt Com	033256234-7	MARCOS VALANDRO CRESTANI LAVARDA	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Cav	040004625-6	MARIEL VINÍCIUS GIORDANI	19º R C Mec
2º Sgt Com	033295864-4	MATHEUS NORTHON LOPES	1º Pel Com Sl
2º Sgt Cav	011217494-1	PAULO CESAR DA COSTA MOREIRA	1º Esqd C L
2º Sgt MB	112716234-3	REGINALDO ROSA PEREIRA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	102890104-7	RICARDO HUDSON DANTAS RIBEIRO	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	043505864-9	ROBERTO BEZERRA COSTA	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Art	033362854-3	VITOR PAULO SILVA ABREU	29º GAC AP
3º Sgt Int	010197285-9	ADELMO RICARDO DO NASCIMENTO FARIAS	52º BIS
3º Sgt Sau	010199035-6	ÂNGELO MÁRCIO OLIVEIRA MATOS	7º BIB
3º Sgt Mus	085847733-4	BRUNO PEREIRA TEIXEIRA	24º BC
3º Sgt Inf	040025105-4	DIEGO ALEX DANTAS TAVARES	29º BIB
3º Sgt Eng	040017205-2	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SOUSA	16º B Log
3º Sgt Inf	040014375-6	JOÃO BATISTA PEREIRA BEZERRA	29º BIB
3º Sgt MB	010190725-1	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO COELHO JUNIOR	16º B Log
3º Sgt Sau	010071525-9	LEILANE FONSECA MARTINS	H Gu Tabatinga
3º Sgt Inf	040026725-8	MAURO SÉRGIO DE SÁ	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Com	040032085-9	RAFAEL PIRES FUMACO	52º BIS
3º Sgt Eng	040017245-8	RODRIGO FLORES LIMA	2ª Cia E Cmb Mec

PORTARIA Nº 202-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011154574-5	JAYDSON DE SOUZA LUNIÉRE	1º BIS
Cap Com	011398384-5	EDUARDO LUCIANO MAGALHÃES MACHADO	Cmdo CMA
Cap QAO	094403983-3	LUIZ CARLOS ALVES	20ª CSM
Cap Inf	013053664-2	MARCOS SILVA ALMEIDA	4º B Av Ex
1º Ten ODT	082846304-2	FÁBIO NONATO NASCIMENTO PRINCE	H Ge Belém
S Ten Eng	047720933-2	JOSÉ CARLOS DA COSTA	CPOR/BH
1º Sgt Inf	030919784-6	ÂNGELO ROSA DUARTE	22º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Mnt Com	019604183-4	NILTON CASSIANO DE MELO	1ª Cia Com Sl
1º Sgt Int	019519603-5	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES FONTES	1º D Sup
2º Sgt Inf	043461374-1	FRANCISCO WELLINGTON ARAUJO SALES	2º BIS
2º Sgt Mus	076279563-1	ITAMAR JOSÉ DA CRUZ	2º BIS
2º Sgt Eng	033224664-4	MARCELO SILVEIRA VIEIRA	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Sgt Inf	043475474-3	PAULO NEIR SILVA IPUCHIMA	12ª Cia PE
3º Sgt SCT	082867944-9	ALAN MAX DOS SANTOS SILVA	2º BIS
3º Sgt SCT	120140635-0	ALTEVIR COELHO BRAGA	12º B Sup
3º Sgt Inf	040043275-3	FRANCISCO ARTEMIZIO CONCEIÇÃO DE FREITAS	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Mus	033241624-7	LEANDRO AUGUSTO ERMELINDO	2º BIS
3º Sgt SCT	120229045-6	MARCILIO XAVIER DA SILVA	1ª Cia Com Sl
3º Sgt STT	120046955-7	ROBERTO PIMENTEL BASTOS	Cia Cmdo 2º Gpt E

PORTARIA Nº 203-SGEx, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Med	019541343-0	FRANCISCO DE ASSIS DAVID CRUZ SILVA	H Ge Belém

NOTA Nº 9-SG/2.8-SGEx, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
1º Ten QAO	ROBERTO CARLOS DE SOUZA CALDEIRA	15º R C Mec (Es)	15º R C Mec (Es)
S Ten Art	NELSON DA SILVA RIBEIRO	Bia Cmdo AD/5	1ª/10ª GACosM
Cb	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	22º BI	22º BI
Sd	ATHUR DA CRUZ FERRAZ	2º BE Cmb	2º BE Cmb
Sd	CARLOS ANDRÉ DE FARIAS COIMBRA	DEPA	CMRJ
Sd	DIOGO MAYCON DA COSTA	5º GAC AP	5º GAC AP
Sd	JONH NATAN DA SILVA CAXIAS	1º GAA Ae	1º GAA Ae
Sd	JORGE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
Sd	JOSE DOURADO GOMES	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Sd	JOSÉ MATHEUS DE OLIVEIRA	1º GAA Ae	1º GAA Ae
Sd	LENNON DIAS	6º GAC	6º GAC
Sd	LUIS ELIEL CABREIRA RODRIGUES	9º RCB	9º RCB

<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
Sd	DIEGO CESAR BARBOSA ARAUJO	58º BI Mtz	58º BI Mtz
Sd	JOEL CARDOSO ARAUJO	23ª Cia Com Sl	23ª Cia Com Sl
Sd	LEON ADSON DUTRA DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E
Sd	PAULO JHONY RODRIGUES SOUZA	5ª Cia Gd	5ª Cia Gd

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Bda ARTUR COSTA MOURA**  
Secretário-Geral do Exército